

**PREÇÃO PRESENCIAL 073/2021.**

**SESSÃO: 19/10/2021**

**HORÁRIO: 09h30min**

**OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA**

**HIGIENE - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRECHE CANTINHO DA**

**ESQUADRA E ESCOLA PADRE LUIZ GONZAGA (REGISTRO DE**

**PREÇOS)**

PREÇO FINAL:

PREÇO INTERNO:

PREÇO DE LICITAÇÃO:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_) OK

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_) OK

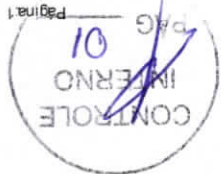
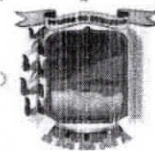
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_) OK

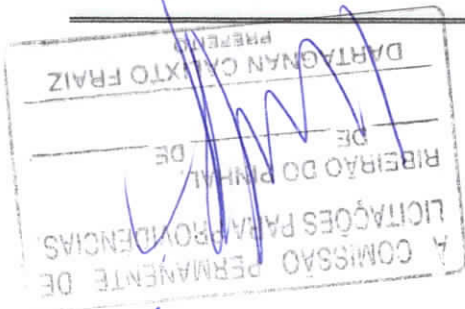
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_) (ENCAMINHADO ) (ARQUIVADO)

PREÇO DE PROPOSTA ( ) OK

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
<b>Lote : 0001 Lote 001</b>					
0001	AGUA SANITARIA 1 LT	240,00	LT	2,99	717,60
0002	ALCOOL ETILICO 70% 1000 ML	240,00	UND	7,26	1.742,40
0003	ALCOOL GEL 70% -500GR - C/12UNID.	20,00	CX	105,00	2.100,00
0004	DESINFETANTE SANITARIO GALOES DE 5L	180,00	GAL	13,00	2.340,00
0005	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	480,00	UND	1,87	897,60
0006	FRANGO (PEITO SEM OSSO)	950,00	KG	17,99	17.090,50
0007	FRANGO INTEIRO CONGELADO	1.200,00	KG	9,50	11.400,00
0008	LEITE INTEGRAL 1LTS	1.500,00	LT	3,59	5.385,00
0009	OVOS BRANCOS	250,00	DUZ	6,89	1.722,50
0010	SABAO EM BARRA 200GR	240,00	PCT	8,70	2.088,00
0011	SABONETE 90GR	720,00	UND	1,99	1.432,80
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 46.916,40</b>					
<b>PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 46.916,40</b>					

Município de Ribeirão do Pinhal  
Pregão 73/2021 - Anexo 01





Exmo Senhor  
Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Marluce Marcelino Pecin Coutinho

Atenciosamente,

Sem mais para o momento, anticipo agradecimentos.

20/09/2021

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01	240	Unid.	Água sanitária (01 lt) - composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0 a 2,5% p/p, produto a base de cloro
02	240	Unid.	Alcool etílico hidratado 70° INPM, frasco 1.000ml
03	20	Cx	Alcool gel 70° (500 gr.) c/ 12 unidades cada
04	180	Unid.	Desinfetante de uso geral com 05 litros
05	480	Unid.	Detergente líquido 500 ml (primeira linha). Composição: Tensioativos Aniónicos, Sequestrante, Conservantes, espessante, Corante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio. Contém Tensioativo Biodegradável.
06	1.000	Kg	Frango inteiro congelado
07	1.500	Litros	Leite Integral – embalagem UHT
08	250	Duzias	Ovos de galinha
09	600	Kg	Peito de frango congelado sem osso
10	240	Pct	Sabão em barra glicerinado neutro com 05 barras cada
11	720	Unid.	Sabonete em barra 90g

**JUSTIFICATIVA DO PEDIDO** Estes produtos serão utilizados para atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, em avaliação técnica pelo assistente social, no exercício de 2021, a serem entregues na Secretaria de Assistência Social (Rua Parana, 986), diretamente para a Secretaria Municipal Marluce M. Pecin Coutinho. Os recursos que poderão ser utilizados nesta aquisição são: Recurso COVID Acolhimento, conta 24487-2, fonte 1020; e Recurso COVID Alimentos, conta 24491-0, fonte 1020.

OBJETO: ALIMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE/LIMPEZA

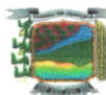
DATA: 20 de Setembro de 2021.

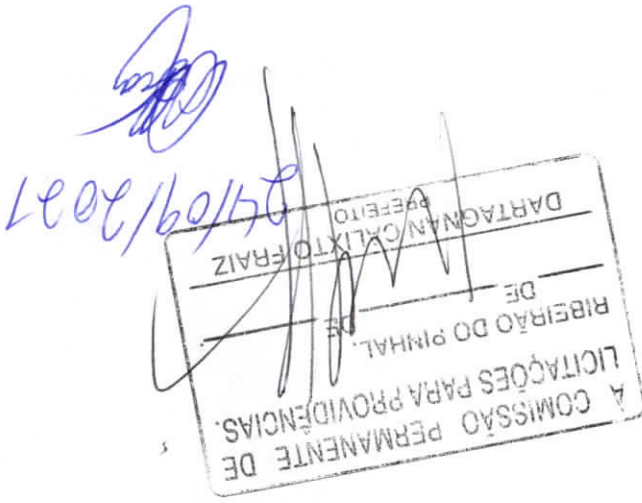
DEPARTAMENTO REQUISITANTE: Assistência Social

REQUISIÇÃO DE COMPRAS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2021

Secretaria Municipal de Assistência Social

PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ





LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
PORT. 003/2021 - RG: 3.166.516-7

Ribeirão do Pinhal, em 24 de setembro de 2021.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS
01	-	-	Merenda escolar (lista em anexo)

Pelo presente solicitamos itens de merenda escolar (lista em anexo) a ser destinado para a Associação de Amparo à Criança e o Adolescente de Ribeirão do Pinhal representante legal responsável pelo Centro de Educação Cantinho da Amizade e pela Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Souza Vieira.

**PREGÃO N.º 07/2021 E PREGÃO N.º 069/2021**

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 038/2021**



Rua Major João F. M. Coelho, 505 - centro - Cep 86490-000 - Ribeirão do Pinhal - PR  
(43) 3551-1360 e 3551-1960

Ilma. Sr<sup>a</sup>.  
Lucia Helena Nogari Moreira  
Secretaria da Educação  
Ribeirão do Pinhal-PR

Maria Aparecida Gallina  
Diretora

Suzana Resende Raimundo  
Diretora

Atenciosamente:

Contando com a atenção sempre dispensada por Vossa Senhoria, deixamos  
nossos agradecimentos.

**ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO  
DO PINHAL**, por seu representante legal, abaixo-assinado, vem a presença de  
vossa excelência para solicitar à Secretaria da Educação a merenda escolar do  
**Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade e Escola de Tempo Integral**  
Pe. Luiz Gonzaga de Souza Vieira.

**Assunto: Solicitação de Merenda**

Lucia Helena Nogari Moreira  
Secretaria da Educação

Ofício nº 26/2021

Ribeirão do Pinhal - PR, 24 de setembro de 2021.

**Associação de Amparo a Criança e o Adolescente de Ribeirão do Pinhal**  
Cantinho da Amizade  
CNPJ nº 77.463.743/0002-03



2

2

1/25

CONTROLE  
INTERNO

05

**GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA - CANTINHO DA AMIZADE E PADRE LUIZ GONZAGA DE SOUZA VIEIRA .**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
01	350	kg	Peito de frango congelado
02	200	Kg	Frango inteiro congelado

8.136,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
06  
PAG

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: L. Amaro da Oliveira

CNPJ: 27 153 491 0001-67

INS. ESTADUAL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: Rua Luxemburgo

CIDADE: Ribeirão do Pinhal

FONE: \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_

MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ALIMENTOS

ITEM	QTDE	PRODUTO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	240 unid	Água sanitária (01 lt) - composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0 a 2,5% p/p., produto a base de cloro. (ASSIST.SOCIAL)	Alcoa	2,99	717,60
02	240 unid	Álcool etílico hidratado 70° INPM de 1.000ml. (ASSIST.SOCIAL)	Piranca	7,99	1.917,60
03	20 cx 240 unid	Álcool gel 70° (500 gr.) c/ 12 unidades cada. (ASSIST.SOCIAL)	my health	10,99	2.637,60
04	180 unid.	Desinfetante, galão de 05 litros. (ASSIST.SOCIAL)	Big Kim	12,99	2.338,20
05	480 unid.	Detergente líquido 500 ml (primeira linha). Composição: Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, espessante, Corante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio. Contém Tensoativo Biodegradável. (ASSIST.SOCIAL)	Xosé	1,89	907,20
06	240 pct.	Sabão em barra glicerinado neutro com 05 barras cada. (ASSIST.SOCIAL)	Xosé	8,59	2.061,60
07	750 unid.	Sabonete em barra 90g. (ASSIST.SOCIAL)	Leix	1,89	1.417,50
08	200 unid.	Creme dental infantil sem flúor 50gr. (ASSIST.SOCIAL)	Sand	6,99	1.398,00
09	200 unid.	Escova de dente infantil macia com protetor de personagens infantis, cabo anatômico e protetor de cerdas flexíveis e nylon. (ASSIST.SOCIAL)	Bob Expansão	6,99	1.398,00
10	1000 kg	Frango inteiro congelado. (ASSIST.SOCIAL)	Maringá	9,49	9.490,00
11	600 kg	Peito de frango congelado sem osso. (ASSIST.SOCIAL)	Ligéria	19,99	11.994,00
12	1500 litros	Leite integral embalagem UHT. (ASSIST.SOCIAL)	Polly	3,59	5.385,00
13	250 dz	Ovos de galinha. (ASSIST.SOCIAL)	Buelho	7,49	1.872,50
14	140 cx. 2800 unid	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: maisena; farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: de 20 unid. de 400g, pacote em	mailan	5,99	16.772,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 07

		papel impermeável, lacrado, Secundária: caixa de papelão ondulado. Validade mínima: 12 (doze) meses. (ESCOLAS E CMEIS)			1
15	2000 pcts/	Biscoito doce tipo Maria - 400 gr. (CANTINHO DA AMIZADE)	Mabel	5,99	11.980,00
16	60 CX 1200 pcts	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER: de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, composto lácteo, emulsificante lecitina de soja, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado, com peso líquido de 370g. Secundária: caixa de papelão ondulado. Validade mínima: 12 (doze) meses. Com 20 un. De 370g (ESCOLAS E CMEIS)	Mabel	5,99	7.188,00
17	270 pcts.	FEIJÃO CARIOCA: Grãos comestíveis de Feijão "in Natura" constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem: Primária: Saco de polietileno transparente. Embalagem individual 1 kg. Secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade do produto. Rotulagem: Deve atender a Legislação vigente. Validade: Mínima de 04 meses a partir da data de fabricação, a data de entrega não deverá ser superior a 30 dias da data de fabricação. (120 APAE e 150 CANTINHO)	Elcain	6,99	1887,30
		Total			81.362,70

VALIDADE DA COTAÇÃO: \_\_\_\_\_

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA: \_\_\_\_\_

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: Supermercado Plantas  
CNPJ: 04.700.750/0001-27  
INS. ESTADUAL: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: Rua: Libel Comunal dos Santos nº 687  
CIDADE: Ribeirão do Pinhal  
FONE: 3551-1798 EMAIL: \_\_\_\_\_

MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ALIMENTOS

ITEM	QTDE	PRODUTO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	240 unid	Água sanitária (01 lt) - composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0 a 2,5% p/p., produto a base de cloro. (ASSIST.SOCIAL)	Alcoa	2,99	717,60
02	240 unid	Álcool etílico hidratado 70° INPM de 1.000ml. (ASSIST.SOCIAL)	Aracoin	6,99	1.677,60
03	20 cx	Álcool gel 70° (500 gr.) c/ 12 unidades cada. (ASSIST.SOCIAL)	Mega	6,99	1.677,60
04	180 unid. 450 unid	Desinfetante, galão de 05 litros. (ASSIST.SOCIAL)	2 lts Sanal	5,99	2.695,50
05	480 unid.	Detergente líquido 500 ml (primeira linha). Composição: Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, espessante, Corante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio. Contém Tensoativo Biodegradável. (ASSIST.SOCIAL)	Xpet	1,89	907,20
06	240 pct.	Sabão em barra glicerinado neutro com 05 barras cada. (ASSIST.SOCIAL)	Xpet	7,99	1.917,60
07	750 unid.	Sabonete em barra 90g. (ASSIST.SOCIAL)	Lux	1,69	1.267,50
08	200 unid.	Creme dental infantil sem flúor 50gr. (ASSIST.SOCIAL)	Tandy	7,99	1.598,00
09	200 unid.	Escova de dente infantil macia com protetor de personagens infantis, cabo anatômico e protetor de cerdas flexíveis e nylon. (ASSIST.SOCIAL)	Segna Kids	3,49	698,00
10	1000 kg	Frango inteiro congelado. (ASSIST.SOCIAL)	Lionis	10,49	10.490,00
11	600 kg	Peito de frango congelado sem osso. (ASSIST.SOCIAL)	Rozados	17,99	10.794,00
12	1500 litros	Leite integral embalagem UHT. (ASSIST.SOCIAL)	Lider	3,59	5.385,00
13	250 dz	Ovos de galinha. (ASSIST.SOCIAL)	Cravos	6,89	1.722,50
14	140 cx. 2800 unid	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: maisena; farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: de 20 unid. de 400g, pacote em			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE INTERNO  
PAG 09

		papel impermeável, lacrado, Secundária: caixa de papelão ondulado. Validade mínima: 12 (doze) meses. (ESCOLAS E CMEIS)	Esabela 4,69	13.132,00
15	2000 pcts	Biscoito doce tipo Maria - 400 gr. (CANTINHO DA AMIZADE)	Liane 4,79	9.580,00
16	60 CX	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER: de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, composto lácteo, emulsificante lecitina de soja, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado, com peso líquido de 370g. Secundária: caixa de papelão ondulado. Validade mínima: 12 (doze) meses. Com 20 un. De 370g (ESCOLAS E CMEIS)	Estrela 3,99	4.788,00
17	270 pcts.	FEIJÃO CARIOCA: Grãos comestíveis de Feijão "in Natura" constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem: Primária: Saco de polietileno transparente. Embalagem individual 1 kg. Secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade do produto. Rotulagem: Deve atender a Legislação vigente. Validade: Mínima de 04 meses a partir da data de fabricação, a data de entrega não deverá ser superior a 30 dias da data de fabricação. (120 APAE e 150 CANTINHO)	Efrain 6,99	1.887,30
		Total		70.935,40

VALIDADE DA COTAÇÃO: \_\_\_\_\_

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA: \_\_\_\_\_

SUPERMERCADO DANTAS  
CNPJ: 04.700.750/0001-27  
TEL: (43) 3551-1798

*Glencia Ribeiro Cortes*  
ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



## Certificado de Preço Calculado



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

21 Água sanitária	Água sanitária, ASPECTO: Líquido, COMPOSIÇÃO : À base de hipoclorito de sódio ou cálcio, TEOR CLORO ATIVO: Entre 2,0 a 2,5% p/p (porcentagem em massa), COR: Amarela esverdeada bastante fraca, APLICAÇÃO: Assepsia de ambientes e roupas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de corantes, detergentes e aromatizantes , EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 1 (um) litro, UNID. DE MEDIDA: Unitário
----------------------	---



Chave de Acesso

614cc.d59f0.fa832.b7bc6.d3080

Data do Cálculo

23/09/2021 15:54:00

### Preço Calculado

R\$ 30,09 / Caixa (CX)

1,25 unid.

### Filtros Selecionados

Período	24/08/2021 até 23/09/2021
Região	Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Caixa (CX) - representando 54.44% das NF-e

### Produtos Selecionados

7896083800018	84.57%	Água Sanitária Qboa 1 Litro
7896017200075	15.43%	ÁGUA SANIT DA ILHA 1L

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



## Certificado de Preço Calculado



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

21	Água sanitária, ASPECTO: Líquido, COMPOSIÇÃO : À base de hipoclorito de sódio ou cálcio, TEOR CLORO ATIVO: Entre 2,0 a 2,5% p/p (porcentagem em massa), COR: Amarela esverdeada bastante fraca, APLICAÇÃO: Assepsia de ambientes e roupas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de corantes, detergentes e aromatizantes , EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 1 (um) litro, UNID. DE MEDIDA: Unitário
----	---



Chave de Acesso

614cc.d59f0.fa832.b7bc6.d3080

Data do Cálculo

23/09/2021 15:54:00

### Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	5776	---	5776	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	34	---	34	---
Coefficiente de Variação	14,64%	---	14,66%	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	48,63%	---
Variância	19,04	---	18,78	---
Desvio Padrão	R\$ 4,36	---	R\$ 4,33	---
Limite Inferior	R\$ 26,19	---	R\$ 26,19	---
Limite Superior	R\$ 34,55	---	R\$ 34,55	---
Menor Valor	R\$ 1,82	---	R\$ 1,82	---
Maior Valor	R\$ 48,00	---	R\$ 48,00	---
Média	R\$ 29,81	---	R\$ 29,57	---
Média Ponderada	R\$ 25,23	---	---	---
Mediana	R\$ 30,36	---	R\$ 30,13	---
Moda	R\$ 31,13	---	R\$ 31,32	---
Quantidade de Classes	---	---	18	---
Primeiro Quartil	R\$ 29,32	---	R\$ 28,51	---
Terceiro Quartil	R\$ 31,41	---	R\$ 31,60	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	R\$ 30,09	---

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



## Certificado de Preço Calculado



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

20706 Medicamento veterinário	Álcool Etilico e água (70%), EMBALAGEM: Frasco com 1000 ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário
----------------------------------	---



Chave de Acesso  
614cd.27bf0.fa832.b7bc6.d3280

Data do Cálculo  
23/09/2021 16:16:08

### Preço Calculado

R\$ 7,17 / Unidade (UN)

### Filtros Selecionados

Período	24/08/2021 até 23/09/2021
Região	Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Unidade (UN) - representando 77.58% das NF-e

### Produtos Selecionados

7898051680806	65.13%	3ALCOOL 70 ITAJA 1L
7898960419443	33.50%	ALCOOL ETILICO 70,0º INPM 1L ALCOOL SUPERVALE
7898917052129	1.37%	ALCOOL CICLO FARMA 70% DE ALCOOL ETILICO HIDRATADO DE 1L

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

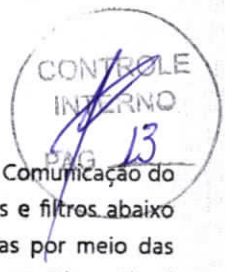


Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



# Certificado de Preço Calculado



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

## Características do Produto (fonte: sistema GMS)

20706 Medicamento veterinário	Álcool Etílico e água (70%), EMBALAGEM: Frasco com 1000 ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário
----------------------------------	---



Chave de Acesso  
614cd.27bf0.fa832.b7bc6.d3280

Data do Cálculo  
23/09/2021 16:16:08

## Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	1024	947	1024	947
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	105	97	105	97
Coefficiente de Variação	53,89%	12,66%	73,39%	12,78%
Coefficiente de Representatividade	---	---	6,15%	47,94%
Variância	15,60	0,82	19,03	0,84
Desvio Padrão	R\$ 3,95	R\$ 0,91	R\$ 4,36	R\$ 0,92
Limite Inferior	R\$ 4,54	R\$ 4,54	R\$ 4,54	R\$ 4,54
Limite Superior	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 9,50
Menor Valor	R\$ 1,30	R\$ 4,75	R\$ 1,30	R\$ 4,75
Maior Valor	R\$ 105,60	R\$ 9,45	R\$ 105,60	R\$ 9,45
Média	R\$ 7,33	R\$ 7,17	R\$ 5,94	R\$ 7,18
Média Ponderada	R\$ 6,08	R\$ 6,69	---	---
Mediana	R\$ 7,21	R\$ 7,21	R\$ 5,33	R\$ 7,22
Moda	R\$ 7,59	R\$ 7,59	R\$ 4,78	R\$ 7,60
Quantidade de Classes	---	---	15	14
Primeiro Quartil	R\$ 6,40	R\$ 6,55	R\$ 3,32	R\$ 6,53
Terceiro Quartil	R\$ 7,64	R\$ 7,90	R\$ 7,35	R\$ 7,73
Coefficiente de Variação Satisfatório	Não	Sim	Não	Sim
Representatividade Satisfatória	Não	Sim	Não	Sim
Preço Calculado	---	---	R\$ 5,33	R\$ 7,17

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



# Certificado de Preço Calculado

CONTROLE INTERNO

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

## Características do Produto (fonte: sistema GMS)

54836  
Material e Acessório para Limpeza  
Álcool etílico hidratado, gel, 70 graus INPM, 480g, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso  
614cd.310f0.fa832.b7bc6.d32d0

Data do Cálculo  
23/09/2021 16:18:38

## Preço Calculado

R\$ 6,34 / Unidade (UN) *x 12 = 76,08*

### Filtros Selecionados

Período	24/08/2021 até 23/09/2021
Região	Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Unidade (UN) - representando 46.90% das NF-e

### Produtos Selecionados

7896017200341	66.08%	ALCOOL GEL DA ILHA 70 GL NR ONU 117
7898396960014	17.83%	ALCOOL GEL MEGA 70° INPM NEUTRO DOMESTICO 500G
7896090704460	16.08%	ALCOOL GEL COPERALCOOL 70 INPM HIG MAOS

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br





# Certificado de Preço Calculado



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

## Características do Produto (fonte: sistema GMS)

54836	Álcool etílico hidratado, gel, 70 graus INPM, 480g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
Material e Acessório para Limpeza	



Chave de Acesso

614cd.310f0.fa832.b7bc6.d32d0

Data do Cálculo

23/09/2021 16:18:38

## Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	575	565	575	565
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	140	130	140	130
Coefficiente de Variação	45,56%	28,82%	46,27%	28,02%
Coefficiente de Representatividade	---	---	54,96%	54,34%
Variância	10,45	3,87	10,62	3,66
Desvio Padrão	R\$ 3,23	R\$ 1,97	R\$ 3,26	R\$ 1,91
Limite Inferior	R\$ 1,17	R\$ 1,17	R\$ 1,17	R\$ 1,17
Limite Superior	R\$ 12,41	R\$ 12,41	R\$ 12,41	R\$ 12,41
Menor Valor	R\$ 3,45	R\$ 3,45	R\$ 3,45	R\$ 3,45
Maior Valor	R\$ 47,50	R\$ 11,99	R\$ 47,50	R\$ 11,99
Média	R\$ 7,10	R\$ 6,83	R\$ 7,04	R\$ 6,83
Média Ponderada	R\$ 6,07	R\$ 5,98	---	---
Mediana	R\$ 6,00	R\$ 5,98	R\$ 6,47	R\$ 6,02
Moda	R\$ 7,95	R\$ 7,95	R\$ 5,14	R\$ 5,09
Quantidade de Classes	---	---	13	13
Primeiro Quartil	R\$ 5,38	R\$ 5,38	R\$ 4,96	R\$ 5,28
Terceiro Quartil	R\$ 8,19	R\$ 8,19	R\$ 8,57	R\$ 8,03
Coefficiente de Variação Satisfatório	Não	Sim	Não	Sim
Representatividade Satisfatória	Sim	Sim	Sim	Sim
Preço Calculado	---	---	R\$ 6,61	R\$ 6,34

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



## Certificado de Preço Calculado



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

32996 Desinfetante	Desinfetante, Líquido, AÇÃO: Bactericida e Germicida, COMPOSIÇÃO : Tensoativo não iônico, Cloreto benzalcôneo, Corante, Essência e Água, AROMA: Floral, UNID. DE MEDIDA: Unitário
-----------------------	---



Chave de Acesso  
614cd.385f0.fa832.b7bc6.d3380

Data do Cálculo  
23/09/2021 16:20:35

### Preço Calculado

R\$ 10,10 / Unidade (UN)

### Filtros Selecionados

Período	24/08/2021 até 23/09/2021
Região	Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Unidade (UN) - representando 43.09% das NF-e

### Produtos Selecionados

7898403922103	0.00%	MEGALINE DESINFETANTE LAVANDA 05LT
7896274804108	17.93%	Pinho Alpes Lavanda 5Litros
7898595970609	57.93%	DESINFETANTE LAVANDA 5L
7898462400345	5.86%	DESINFETANTE VIOLEX 05 LT BARBAREX
7898462400239	4.83%	DESINFETANTE FLORAL 05 LT BARBAREX

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



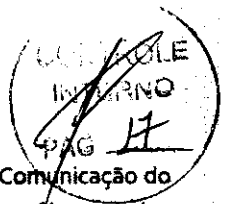
Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br

**MENOR  
PREÇO**

COMPRAS

# Certificado de Preço Calculado



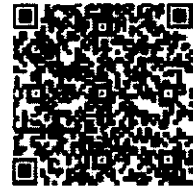
O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

## Características do Produto (fonte: sistema GMS)

32996

Desinfetante

Desinfetante, Líquido, AÇÃO: Bactericida e Germicida, COMPOSIÇÃO :  
Tensoativo não iônico, Cloreto benzalcôneo, Corante, Essência e Água, AROMA:  
Floral, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso

614cd.385f0.fa832.b7bc6.d3380

Data do Cálculo

23/09/2021 16:20:35

## Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	296	292	296	292
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	55	53	55	53
Coefficiente de Variação	52,29%	33,77%	50,78%	34,23%
Coefficiente de Representatividade	---	---	55,41%	56,16%
Variancia	33,94	12,82	33,14	13,10
Desvio Padrão	R\$ 5,83	R\$ 3,58	R\$ 5,76	R\$ 3,62
Limite Inferior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Limite Superior	R\$ 24,38	R\$ 24,38	R\$ 24,38	R\$ 24,38
Menor Valor	R\$ 5,90	R\$ 5,90	R\$ 5,90	R\$ 5,90
Maior Valor	R\$ 52,10	R\$ 22,59	R\$ 52,10	R\$ 22,59
Média	R\$ 11,14	R\$ 10,60	R\$ 11,34	R\$ 10,57
Média Ponderada	R\$ 9,83	R\$ 9,57	---	---
Mediana	R\$ 9,25	R\$ 9,25	R\$ 9,48	R\$ 9,49
Moda	R\$ 6,70	R\$ 6,70	R\$ 7,83	R\$ 6,60
Quantidade de Classes	---	---	12	12
Primeiro Quartil	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 7,69	R\$ 7,37
Terceiro Quartil	R\$ 14,25	R\$ 14,25	R\$ 14,17	R\$ 14,06
Coefficiente de Variação Satisfatório	Não	Sim	Não	Sim
Representatividade Satisfatória	Sim	Sim	Sim	Sim
Preço Calculado	---	---	R\$ 10,21	R\$ 10,10

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

CELEPAR

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



# Certificado de Preço Calculado



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

## Características do Produto (fonte: sistema GMS)

20969	Detergente enzimático, concentrado, para limpeza dos componentes de equipamentos hematológicos, EMBALAGEM: Com 50ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário
Material veterinário	



Chave de Acesso

614cd.443f0.fa832.b7bc6.d3450

Data do Cálculo

23/09/2021 16:23:25

## Preço Calculado

R\$ 1,72 / Unidade (UN)

## Filtros Selecionados

Período	24/08/2021 até 23/09/2021
Região	Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Unidade (UN) - representando 58.92% das NF-e

## Produtos Selecionados

7896098900208	39.91%	L L LIQ YPE NEUTRO FR 24X500ML
7891022638004	16.11%	LIMPOL NEUTRO 24/500 ML
7896098900215	12.17%	L L LIQ YPE MACA FR 24X500ML
7896098900222	11.86%	L L LIQ YPE LIMAO FR 24X500ML
7891022100372	10.53%	LIMPOL CRISTAL 24/500 ML

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



# Certificado de Preço Calculado



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

## Características do Produto (fonte: sistema GMS)

20969 Detergente enzimático, concentrado, para limpeza dos componentes de equipamentos hematológicos, EMBALAGEM: Com 50ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário  
Material veterinário



Chave de Acesso  
614cd.443f0.fa832.b7bc6.d3450

Data do Cálculo  
23/09/2021 16:23:25

## Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	13848	12918	13848	12918
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	720	623	720	623
Coefficiente de Variação	67,84%	12,76%	54,22%	12,86%
Coefficiente de Representatividade	---	---	87,64%	53,81%
Variância	1,61	0,05	1,51	0,05
Desvio Padrão	R\$ 1,27	R\$ 0,23	R\$ 1,23	R\$ 0,23
Limite Inferior	R\$ 1,10	R\$ 1,10	R\$ 1,10	R\$ 1,10
Limite Superior	R\$ 2,46	R\$ 2,46	R\$ 2,46	R\$ 2,46
Menor Valor	R\$ 0,99	R\$ 1,30	R\$ 0,99	R\$ 1,30
Maior Valor	R\$ 50,16	R\$ 2,46	R\$ 50,16	R\$ 2,46
Média	R\$ 1,87	R\$ 1,77	R\$ 2,27	R\$ 1,77
Média Ponderada	R\$ 1,69	R\$ 1,67	---	---
Mediana	R\$ 1,71	R\$ 1,69	R\$ 2,22	R\$ 1,69
Moda	R\$ 1,59	R\$ 1,59	R\$ 2,22	R\$ 1,56
Quantidade de Classes	---	---	20	20
Primeiro Quartil	R\$ 1,61	R\$ 1,61	R\$ 1,61	R\$ 1,60
Terceiro Quartil	R\$ 1,95	R\$ 1,95	R\$ 2,84	R\$ 1,90
Coefficiente de Variação Satisfatório	Não	Sim	Não	Sim
Representatividade Satisfatória	Sim	Sim	Sim	Sim
Preço Calculado	---	---	R\$ 2,22	R\$ 1,72

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

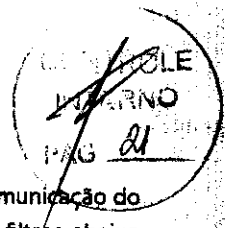
Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



**MENOR  
PREÇO**

COMPRAS

# Certificado de Preço Calculado



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

## Características do Produto (fonte: sistema GMS)

**148**  
Materiais, equipamentos e acessórios para limpeza  
Sabão, Barra, Tipo: Glicerinado, Composição: A base de ácidos graxos de coco / babaçu, ácidos graxos de sebo, ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina e demais substâncias permitidas, Qualidade: Biodegradável. Aroma: Neutro, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Peso Líquido: 200 gramas, UNID. DE MEDIDA: Unitário

**Chave de Acesso**

614cd.4a7f0.fa832.b7bc6.d34d0

**Data do Cálculo**

23/09/2021 16:25:26

## Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	427	405	427	405
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	79	72	79	72
Coefficiente de Variação	308,36%	22,31%	119,44%	22,51%
Coefficiente de Representatividade	---	---	97,19%	48,15%
Variancia	1148,40	2,34	1030,94	2,37
Desvio Padrão	R\$ 33,89	R\$ 1,53	R\$ 32,11	R\$ 1,54
Limite Inferior	R\$ 2,65	R\$ 2,65	R\$ 2,65	R\$ 2,65
Limite Superior	R\$ 11,13	R\$ 11,13	R\$ 11,13	R\$ 11,13
Menor Valor	R\$ 3,88	R\$ 3,88	R\$ 3,88	R\$ 3,88
Maior Valor	R\$ 503,64	R\$ 10,98	R\$ 503,64	R\$ 10,98
Média	R\$ 10,99	R\$ 6,86	R\$ 26,88	R\$ 6,84
Média Ponderada	R\$ 6,41	R\$ 6,21	---	---
Mediana	R\$ 6,89	R\$ 6,84	R\$ 23,66	R\$ 6,71
Moda	R\$ 5,49	R\$ 5,49	R\$ 23,10	R\$ 6,88
Quantidade de Classes	---	---	13	13
Primeiro Quartil	R\$ 5,83	R\$ 5,83	R\$ 13,77	R\$ 5,74
Terceiro Quartil	R\$ 7,95	R\$ 7,95	R\$ 33,55	R\$ 7,76
Coefficiente de Variação Satisfatório	Não	Sim	Não	Sim
Representatividade Satisfatória	Sim	Sim	Sim	Sim
Preço Calculado	---	---	R\$ 23,66	R\$ 6,73

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

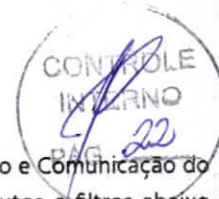
Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

CELEPAR

Cx. Postal 15081 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



## Certificado de Preço Calculado



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

1489	Sabonete, FORMATO: Retangular, ASPECTO: Barra, FRAGRÂNCIA: Floral, USO: Higiene corporal, COMPOSIÇÃO: A base de sódio, água, glicerina, carbonatos, cloreto de sódio, perfume, óleos, EDTA, BHT, EMBALAGEM: Pacote plastificado contendo uma unidade de 90 Gramas, UNID. DE MEDIDA: Unitário
Produto de higiene pessoal	



Chave de Acesso

614cd.516f0.fa832.b7bc6.d3550

Data do Cálculo

23/09/2021 16:27:07

### Preço Calculado

R\$ 2,63 / Unidade (UN)

### Filtros Selecionados

Período	24/08/2021 até 23/09/2021
Região	Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Unidade (UN) - representando 63.20% das NF-e

### Produtos Selecionados

7898422746759	57.01%	DOVE BAR ORIGINAL 90G
7896512909787	18.29%	Sabonete Barra de glicerina Phebo Odor de Rosas 90g
7896512909732	8.56%	Sabonete Barra de glicerina Phebo Amazonian 90g
7896512905222	9.49%	SAB. GLICERINA 90 G
7896512909770	6.64%	Sabonete Barra de glicerina Phebo Naturelle 90g

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br





# Certificado de Preço Calculado



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

## Características do Produto (fonte: sistema GMS)

1489	Sabonete, FORMATO: Retangular, ASPECTO: Barra, FRAGRÂNCIA: Floral, USO: Higiene corporal, COMPOSIÇÃO: A base de sódio, água, glicerina, carbonatos, cloreto de sódio, perfume, óleos, EDTA, BHT, EMBALAGEM: Pacote plastificado contendo uma unidade de 90 Gramas, UNID. DE MEDIDA: Unitário
Produto de higiene pessoal	



Chave de Acesso

614cd.516f0.fa832.b7bc6.d3550

Data do Cálculo

23/09/2021 16:27:07

## Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	4220	3787	4220	3787
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	118	98	118	98
Coefficiente de Variação	102,54%	13,73%	90,56%	13,92%
Coefficiente de Representatividade	---	---	82,63%	53,45%
Variância	10,37	0,13	9,83	0,14
Desvio Padrão	R\$ 3,22	R\$ 0,36	R\$ 3,13	R\$ 0,37
Limite Inferior	R\$ 1,52	R\$ 1,52	R\$ 1,52	R\$ 1,52
Limite Superior	R\$ 3,92	R\$ 3,92	R\$ 3,92	R\$ 3,92
Menor Valor	R\$ 1,87	R\$ 1,87	R\$ 1,87	R\$ 1,87
Maior Valor	R\$ 43,93	R\$ 3,92	R\$ 43,93	R\$ 3,92
Média	R\$ 3,14	R\$ 2,65	R\$ 3,46	R\$ 2,65
Média Ponderada	R\$ 2,49	R\$ 2,44	---	---
Mediana	R\$ 2,66	R\$ 2,59	R\$ 3,11	R\$ 2,58
Moda	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 3,04	R\$ 2,53
Quantidade de Classes	---	---	18	17
Primeiro Quartil	R\$ 2,42	R\$ 2,42	R\$ 2,49	R\$ 2,38
Terceiro Quartil	R\$ 3,02	R\$ 3,02	R\$ 3,73	R\$ 2,98
Coefficiente de Variação Satisfatório	Não	Sim	Não	Sim
Representatividade Satisfatória	Sim	Sim	Sim	Sim
Preço Calculado	---	---	R\$ 3,11	R\$ 2,63

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



# Certificado de Preço Calculado



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

## Características do Produto (fonte: sistema GMS)

**39683**  
Artigos de Higiene

Escova Dental Infantil, Com cerdas macias em nylon, Com 3 a 4 fileiras de tufos, Contendo de 23 a 28 tufos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, Com feixes de cerdas homogêneos, Escova compacta, Cabeça oval ou arredondada, Cabo medindo de 13 a 15cm de comprimento, Empunhadura anatômica, COR: Diversas, EMBALAGEM: Individual, Em Saquinho Plástico Lacrado Personalizado (Tipo Flow-pack), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Conter impresso no cabo a marca do fabricante, UNID. DE MEDIDA: Unitário



**Chave de Acesso**  
614cd.5b5f0.fa832.b7bc6.d35e0

**Data do Cálculo**  
23/09/2021 16:29:57

## Preço Calculado

# R\$ 1,91 / Unidade (UN)

Baixo nível de homogeneidade devido ao Coeficiente de Variação estar acima de 35%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

## Filtros Selecionados

<b>Período</b>	24/08/2021 até 23/09/2021
<b>Região</b>	Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
<b>Unidade</b>	Unidade (UN) - representando 100.00% das NF-e

## Produtos Selecionados

7898395844001	62.25%	ESCOVA DE DENTES DENTRAT INFANTIL PANDA CZ 107
7898395843974	14.22%	ESCOVA DE DENTES DENTRAT INFANTIL PRINCESS S 117
7898395843981	6.37%	ESCOVA DE DENTES DENTRAT INFANTIL TRUCK S 117
7898395844018	6.86%	ESCOVA DE DENTES DENTRAT INFANTIL SUPER CAR CZ 104
7898631222563	10.29%	ESCOVA DE DENTES INFANTIL

A listagem de todos os (7) produtos está disponível no Portal Menor Preço e pode ser consultada por meio do QR-code ou da chave de acesso deste documento.

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



# Certificado de Preço Calculado



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

## Características do Produto (fonte: sistema GMS)

**39683**  
Artigos de Higiene

Escova Dental Infantil, Com cerdas macias em nylon, Com 3 a 4 fileiras de tufos, Contendo de 23 a 28 tufos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, Com feixes de cerdas homogêneos, Escova compacta, Cabeça oval ou arredondada, Cabo medindo de 13 a 15cm de comprimento, Empunhadura anatômica, COR: Diversas, EMBALAGEM: Individual, Em Saquinho Plástico Lacrado Personalizado (Tipo Flow-pack), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Conter impresso no cabo a marca do fabricante, UNID. DE MEDIDA: Unitário



**Chave de Acesso**  
614cd.5b5f0.fa832.b7bc6.d35e0

**Data do Cálculo**  
23/09/2021 16:29:57

## Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	209	187	209	187
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	7	6	7	6
Coefficiente de Variação	151,78%	40,72%	132,59%	38,79%
Coefficiente de Representatividade	---	---	55,50%	60,43%
Variância	45,19	0,76	39,02	0,69
Desvio Padrão	R\$ 6,72	R\$ 0,87	R\$ 6,25	R\$ 0,83
Limite Inferior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Limite Superior	R\$ 6,08	R\$ 6,08	R\$ 6,08	R\$ 6,08
Menor Valor	R\$ 1,39	R\$ 1,39	R\$ 1,39	R\$ 1,39
Maior Valor	R\$ 23,88	R\$ 3,79	R\$ 23,88	R\$ 3,79
Média	R\$ 4,43	R\$ 2,14	R\$ 4,71	R\$ 2,15
Média Ponderada	R\$ 2,21	R\$ 1,88	---	---
Mediana	R\$ 1,49	R\$ 1,49	R\$ 2,63	R\$ 1,57
Moda	R\$ 1,45	R\$ 1,45	R\$ 2,41	R\$ 1,50
Quantidade de Classes	---	---	11	11
Primeiro Quartil	R\$ 1,45	R\$ 1,45	R\$ 2,01	R\$ 1,48
Terceiro Quartil	R\$ 3,30	R\$ 3,30	R\$ 3,25	R\$ 3,01
Coefficiente de Variação Satisfatório	Não	Não	Não	Não
Representatividade Satisfatória	Sim	Sim	Sim	Sim
Preço Calculado	---	---	R\$ 2,63	R\$ 1,91

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



## Certificado de Preço Calculado



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

22926	Aves, TIPO: Frango de Corte para Abate de Um Dia, LINHAGEM: COBB, UNID. DE
Aves	MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso

614cd.6e7f0.fa832.b7bc6.d36f0

Data do Cálculo

23/09/2021 16:34:58

### Preço Calculado

R\$ 8,77 / Quilograma (KG)

### Filtros Selecionados

Período	24/08/2021 até 23/09/2021
Região	Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Quilograma (KG) - representando 99.24% das NF-e

### Produtos Selecionados

7897176801066	58.21%	FRANGO CONG
7898228062657	41.79%	FRANGO INTEIRO INDIVIDUAL P20 CONG

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



# Certificado de Preço Calculado



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

## Características do Produto (fonte: sistema GMS)

22926 Aves, TIPO: Frango de Corte para Abate de Um Dia, LINHAGEM: COBB, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso

614cd.6e7f0.fa832.b7bc6.d36f0

Data do Cálculo

23/09/2021 16:34:58

## Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	3804	3658	3804	3658
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	12	11	12	11
Coefficiente de Variação	19,69%	4,61%	20,96%	4,46%
Coefficiente de Representatividade	---	---	12,15%	54,29%
Variância	3,06	0,16	3,17	0,15
Desvio Padrão	R\$ 1,75	R\$ 0,40	R\$ 1,78	R\$ 0,39
Limite Inferior	R\$ 7,73	R\$ 7,73	R\$ 7,73	R\$ 7,73
Limite Superior	R\$ 9,93	R\$ 9,93	R\$ 9,93	R\$ 9,93
Menor Valor	R\$ 1,50	R\$ 7,80	R\$ 1,50	R\$ 7,80
Maior Valor	R\$ 47,62	R\$ 9,90	R\$ 47,62	R\$ 9,90
Média	R\$ 8,89	R\$ 8,76	R\$ 8,49	R\$ 8,77
Média Ponderada	R\$ 8,41	R\$ 8,40	---	---
Mediana	R\$ 8,70	R\$ 8,70	R\$ 8,35	R\$ 8,73
Moda	R\$ 8,60	R\$ 8,60	R\$ 8,28	R\$ 8,60
Quantidade de Classes	---	---	17	17
Primeiro Quartil	R\$ 8,55	R\$ 8,55	R\$ 7,63	R\$ 8,54
Terceiro Quartil	R\$ 9,10	R\$ 9,10	R\$ 9,06	R\$ 9,06
Coefficiente de Variação Satisfatório	Sim	Sim	Sim	Sim
Representatividade Satisfatória	Não	Sim	Não	Sim
Preço Calculado	---	---	R\$ 8,35	R\$ 8,77

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

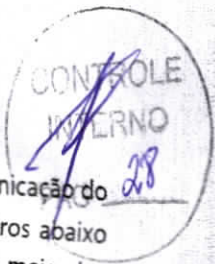


Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



# Certificado de Preço Calculado



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

## Características do Produto (fonte: sistema GMS)

2032 Carne de ave	Frango, CORTE: Peito, ASPECTO: In natura, Inteiro, CONSERVAÇÃO: Resfriado, APRESENTAÇÃO: Consistência firme e compacta, com osso, com cor, cheiro e sabor próprios, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário
----------------------	---



Chave de Acesso  
614cd.7a4f0.fa832.b7bc6.d3770

Data do Cálculo  
23/09/2021 16:38:07

## Preço Calculado

# R\$ 11,00 / Quilograma (KG)

### Filtros Selecionados

Período	24/08/2021 até 23/09/2021
Região	Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Quilograma (KG) - representando 60.17% das NF-e

### Produtos Selecionados

7890723104214	5.24%	PEITO DE FRANGO SEM OSSO
10190006	-	PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO
7893000005942	0.00%	FILE DE PEITO FGO CONG SOPC SF IQF SD4
7898304256642	58.80%	Jagua Cortes Congelados de Frango Peito Peso Variavel
7898304256666	-	Jagua Cortes Congelados de Frango Peito 18 kg

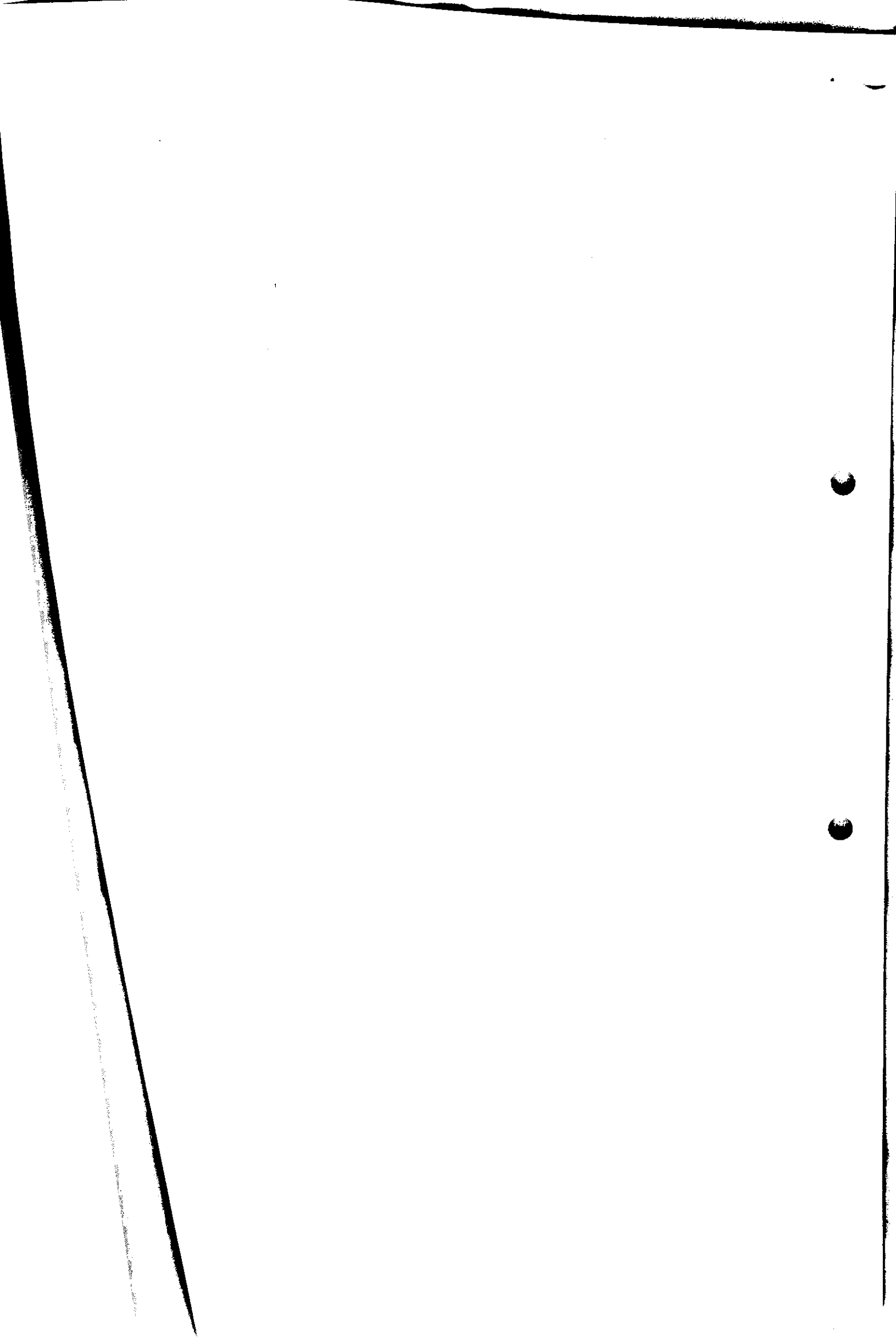
A listagem de todos os (8) produtos está disponível no Portal Menor Preço e pode ser acessada pelo QR-code ou da chave de acesso deste documento.

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, com o objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade.



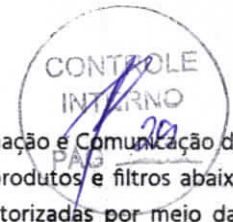
Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br





# Certificado de Preço Calculado



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

## Características do Produto (fonte: sistema GMS)

2032  
Carne de ave

Frango, CORTE: Peito, ASPECTO: In natura, Inteiro, CONSERVAÇÃO: Resfriado, APRESENTAÇÃO: Consistência firme e compacta, com osso, com cor, cheiro e sabor próprios, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso

614cd.7a4f0.fa832.b7bc6.d3770

Data do Cálculo

23/09/2021 16:38:07

## Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	1896	---	1896	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	11	---	11	---
Coefficiente de Variação	11,13%	---	11,31%	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	56,86%	---
Variância	1,57	---	1,63	---
Desvio Padrão	R\$ 1,25	---	R\$ 1,28	---
Limite Inferior	R\$ 9,25	---	R\$ 9,25	---
Limite Superior	R\$ 12,85	---	R\$ 12,85	---
Menor Valor	R\$ 10,00	---	R\$ 10,00	---
Maior Valor	R\$ 17,90	---	R\$ 17,90	---
Média	R\$ 11,28	---	R\$ 11,30	---
Média Ponderada	R\$ 10,98	---	---	---
Mediana	R\$ 10,80	---	R\$ 10,92	---
Moda	R\$ 10,80	---	R\$ 10,74	---
Quantidade de Classes	---	---	16	---
Primeiro Quartil	R\$ 10,60	---	R\$ 10,66	---
Terceiro Quartil	R\$ 11,50	---	R\$ 11,50	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	R\$ 11,00	---

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br





## Certificado de Preço Calculado



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

1512  
Leite

Leite, UHT Integral, PROCEDÊNCIA: Vaca, ASPECTO: Líquido, PROCESSO FABRICAÇÃO: Pasteurizado, COMPOSIÇÃO: Leite de vaca e estabilizantes, ODOR: Característico, SABOR: Característico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Caixa Longa Vida, PESO LÍQUIDO: 1 litro, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso

614cd.86af0.fa832.b7bc6.d3840

Data do Cálculo

23/09/2021 16:40:55

### Preço Calculado

R\$ 3,67 / Unidade (UN)

### Filtros Selecionados

Período	24/08/2021 até 23/09/2021
Região	Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Unidade (UN) - representando 37.99% das NF-e

### Produtos Selecionados

7896275981901	0.13%	LEITE UHT INTEGRAL 1L 1 2
7896569405003	27.86%	Leite UHT Integral 1L
7896256601848	48.60%	LEITE UHT INTEGRAL 1L
7896569405000	0.49%	LEITE LONGA VIDA LIDER UHT INTEGRAL TP 12X1
7896256600223	14.01%	LEITE UHT INTEGRAL 1L

A listagem de todos os (8) produtos está disponível no Portal Menor Preço e pode ser consultada por meio do QR-code ou da chave de acesso deste documento.

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail: celepar@pr.gov.br



# Certificado de Preço Calculado



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

## Características do Produto (fonte: sistema GMS)

1512 Leite	Leite, UHT Integral, PROCEDÊNCIA: Vaca, ASPECTO: Líquido, PROCESSO FABRICAÇÃO: Pasteurizado, COMPOSIÇÃO: Leite de vaca e estabilizantes, ODOR: Característico, SABOR: Característico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Caixa Longa Vida, PESO LÍQUIDO: 1 litro, UNID. DE MEDIDA: Unitário
---------------	---



Chave de Acesso  
614cd.86af0.fa832.b7bc6.d3840

Data do Cálculo  
23/09/2021 16:40:55

## Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	7705	7325	7705	7325
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	515	422	515	422
Coefficiente de Variação	97,78%	6,87%	112,36%	6,88%
Coefficiente de Representatividade	---	---	0,39%	52,53%
Variância	16,43	0,06	17,46	0,06
Desvio Padrão	R\$ 4,05	R\$ 0,25	R\$ 4,18	R\$ 0,25
Limite Inferior	R\$ 2,97	R\$ 2,97	R\$ 2,97	R\$ 2,97
Limite Superior	R\$ 4,45	R\$ 4,45	R\$ 4,45	R\$ 4,45
Menor Valor	R\$ 1,29	R\$ 2,97	R\$ 1,29	R\$ 2,97
Maior Valor	R\$ 50,25	R\$ 4,44	R\$ 50,25	R\$ 4,44
Média	R\$ 4,15	R\$ 3,69	R\$ 3,72	R\$ 3,69
Média Ponderada	R\$ 3,35	R\$ 3,32	---	---
Mediana	R\$ 3,65	R\$ 3,65	R\$ 3,10	R\$ 3,66
Moda	R\$ 3,59	R\$ 3,59	R\$ 2,58	R\$ 3,63
Quantidade de Classes	---	---	19	19
Primeiro Quartil	R\$ 3,52	R\$ 3,52	R\$ 2,19	R\$ 3,51
Terceiro Quartil	R\$ 3,89	R\$ 3,90	R\$ 4,21	R\$ 3,85
Coefficiente de Variação Satisfatório	Não	Sim	Não	Sim
Representatividade Satisfatória	Não	Sim	Não	Sim
Preço Calculado	---	---	R\$ 3,15	R\$ 3,67

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



## Certificado de Preço Calculado

CONTROLE INTERNO  
PÁG. 32

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

1868

Ovo

Ovo, TIPO: Galinha, COR: Branco, TAMANHO: Grande, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca limpa e sem trincas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e materiais estranhos de qualquer natureza, Caixa estojo, Dúzia, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso

614cd.96bf0.fa832.b7bc6.d3970

Data do Cálculo

23/09/2021 16:45:47

### Preço Calculado

R\$ 92,50 / Caixa (CX)

### Filtros Selecionados

Período	24/08/2021 até 23/09/2021
Região	Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Caixa (CX) - representando 58.06% das NF-e

### Produtos Selecionados

7898621151477	100.00%	OVOS TIPO GRANDE BRANCO (20 DZ)
7898252260029	-	OVOS DZ
7890000002370	-	OVOS DE GALINHA DUZIAS TAM PADRAO
7898138300016	-	ESTOJO OVOS EXTRA

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

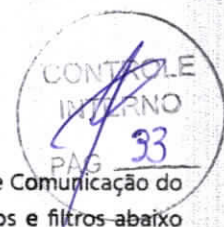


Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



# Certificado de Preço Calculado



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

## Características do Produto (fonte: sistema GMS)

1868 Ovo	Ovo, TIPO: Galinha, COR: Branco, TAMANHO: Grande, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca limpa e sem trincas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e materiais estranhos de qualquer natureza, Caixa estojo, Dúzia, UNID. DE MEDIDA: Unitário
-------------	--



Chave de Acesso  
614cd.96bf0.fa832.b7bc6.d3970

Data do Cálculo  
23/09/2021 16:45:47

## Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	144	---	144	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	4	---	4	---
Coefficiente de Variação	27,45%	---	25,97%	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	52,78%	---
Variância	551,47	---	501,17	---
Desvio Padrão	R\$ 23,48	---	R\$ 22,39	---
Limite Inferior	R\$ 84,00	---	R\$ 84,00	---
Limite Superior	R\$ 100,00	---	R\$ 100,00	---
Menor Valor	R\$ 4,10	---	R\$ 4,10	---
Maior Valor	R\$ 98,00	---	R\$ 98,00	---
Média	R\$ 85,55	---	R\$ 86,20	---
Média Ponderada	R\$ 88,48	---	---	---
Mediana	R\$ 92,00	---	R\$ 92,50	---
Moda	R\$ 94,00	---	R\$ 93,31	---
Quantidade de Classes	---	---	10	---
Primeiro Quartil	R\$ 90,00	---	R\$ 89,76	---
Terceiro Quartil	R\$ 94,00	---	R\$ 95,25	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	R\$ 92,50	---

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br

CONTROLE INTERNO  
PAG 34

Água Sanitária 1 em Promoção

americanas.com.br/busca/agua-sanitaria-1

R\$ 500,00 a R\$ 1.000,00

descontos

- mais de 80%
- de 60% até 80%
- de 50% até 60%
- de 10% até 50%
- até 10%

marca





- aroma e ambr
- foreal
- air no
- ou
- via aroma
- cris água

condição

- novo

loja

- americanas
- oishi 50
- star
- bestkingshop

<b>R\$ 67,08</b> 8x de R\$ 11,18 sem juros no cartão de crédito	<b>R\$ 70,81</b> 7x de R\$ 10,11 sem juros no cartão de crédito	<b>R\$ 7,48</b> 1x de R\$ 7,48 sem juros no cartão de crédito	<b>R\$ 31,93</b> 3x de R\$ 10,64 sem juros no cartão de crédito
 KIT ype N 4 02 itens			
Kit ype (1 água sanitária 1l + 1 amaciante 2l)	água sanitária qboa 1l	água sanitária super clorada 1l	água sanitária 1 litro - clorada

Alcool Líquido 70% Safra 1 Litro

extra.com.br

Alcool Líquido 70% Safra 1 Litro

10 avaliações

Vendido e entregue por Farmácia Indiana

**Alcool Líquido 70% Safra 1 Litro**

R\$ 6,88 **-15%**

15% de desconto em 1x no Cartão ou Boleto, sem juros, ver parcelamento

R\$ 8,09

15% de desconto em 1x no Cartão ou Boleto

R\$ 6,88 - 15% de desconto em 1x no Cartão ou Boleto

R\$ 6,88 - 15% de desconto em 1x no Cartão Extra ou, nas vezes de R\$ sem juros. Paga já e seu

Comprar

CONTROLE INTERNO  
PAG 35

Alcool Gel 70% 500ml Bactericida -  
extra.com.br/beleza-saude/alcool-gel/alcool-gel-70-500ml-bactericida-viver-mais-aprovado-anvisa-151044886

extra.com.br

Alcool Gel 70% 500ml Bactericida Viver Mais Aprovado Anvisa  
Vendido por DW INDUSTRIA DE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA e entregue por Extra  
R\$ 11,90  
ou até 1x de R\$11,90 em juros sem parcelamento

Comprar

R\$ 11,90  
à vista no Cartão Extra ou em até 12x de R\$ sem juros. Paga já o seu

WhatsApp  
Quer receber ofertas de produtos semelhantes a esse em seu WhatsApp? Preencha seu número no campo abaixo.

BR (00) XXXX-XXXX Enviar

142,800/12

Desinfetante Lavanda Galão c/5 Litros. Ação Bactericida. - TRIEX  
magazinekuza.com.br/desinfetante-lavanda-galao-c-5-litros-acao-bactericida-triex/p/ga3395667/mv/des/

magalu

Desinfetante Lavanda Galão c/5 Litros. Ação Bactericida. - TRIEX  
Código ga3395667 | Ver descrição completa | Triex

Vendido por Castro Neves  
Entregue por Magalu  
R\$ 16,38  
R\$ 15,23 7% de desconto

Mais formas de pagamento

Consultar prazo e valor do frete

0000-000 Ok Não sei o CEP

CONTROLE INTERNO  
PAG 36

Detergente Limpol Neutro 500ml

americanas.com.br/produto/2016778095?pfm\_carac=detergente-500ml&pfm\_idev=1&pfm\_page=search&pfm\_pos=grid&pfm\_tipo=search\_page&offerId=54f1499c79e0b059e5c7&buyBoxToken=pmamb...

americanas

busque aqui seu produto

compre por departamento

#app saldão - aproveite cupons exclusivos de até R\$300 - baixe agora

Detergente Limpol Neutro 500ml

R\$ 1,99

no cartão de crédito com Amé e recebe R\$ 0,02 por unidade

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

quantidade: 1 unidade alterar

comprar

Sabão em Pedra Ypê Aloe Vera 5x200g

tendaatacado.com.br/produto/sabao-em-pedra-ype-aloe-vera-5x200g-2120

Cartão Tenda agora também é Elo

PEÇA JÁ O SEU cartãotenda.com.br

tenda atacado

Meu carrinho

Informe o seu CEP para proporcionarmos uma melhor experiência de compra

R\$ 0,00

Sabão em Pedra Ypê Aloe Vera 5X200g

codigo do produto: 60000000000946871-C2

R\$ 11,49

A unidade sai por R\$ 10,39

Descrição:

Sabão em Pedra Ypê Aloe Vera 5X200g: ótimo para lavagem de roupas e limpeza em geral com barra compacta e testado dermatologicamente. Aproveite os preços do Tenda Atacado!

CONTROLE INTERNO  
PAG 37

Sabonete Nivea Hidratante Flores

americanas.com.br/produto/3259567?pfm\_carac=sabonete-90g&pfm\_index=10&pfm\_page=search&pfm\_pos=grid&pfm\_type=search\_page&offerId=5fcd77f52f367195ea79d

a Americanas está concorrendo pela 9ª vez ao Prêmio Reclame Aqui - vote agora >

americanas

busque aqui seu produto

compre por departamento > mercado > dia das crianças > celulares > tv e home theater > eletrodomésticos > notebook > beleza e perfumaria > móveis e decoração

#app saldão - aproveite cupons exclusivos de até R\$300 - baixe agora >

página inicial > mercado > higiene e saúde > sabonete > sabonete em barra



**Sabonete Nivea Hidratante Flores Orientais 90g**

R\$ 1,99  
no cartão de crédito com Ame e recebe R\$ 0,02

encontre a loja mais próxima

quantidade: 1 unidade [ajudar](#)

**comprar**

Creme Dental Infantil Tandy Gel

americanas.com.br/produto/82273074?pfm\_carac=creme-dental-infantil&pfm\_index=9&pfm\_page=search&pfm\_pos=grid&pfm\_type=search\_page&offerId=5ee522b579b8420cb073cd

a Americanas está concorrendo pela 9ª vez ao Prêmio Reclame Aqui - vote agora >


americanas

busque aqui seu produto

compre por departamento > mercado > dia das crianças > celulares > tv e home theater > eletrodomésticos > notebook > beleza e perfumaria > móveis e decoração

#app saldão - aproveite cupons exclusivos de até R\$300 - baixe agora >

página inicial > mercado > higiene e saúde > creme dental



**Creme Dental Infantil Tandy Gel Uva 50 G**

R\$ 7,99  
no cartão de crédito com Ame e recebe R\$ 0,08

calcular frete e prazo

quantidade: 1 unidade [ajudar](#)

**comprar**



CONTROLE INTERNO  
PAG 38

Escova Para Escovar Os Dentes

americanas.com.br/produto/1612890637?fm\_carac=escova-de-dentes-infantil&pfm\_unid=1&pfm\_page=search&pfm\_pos=grid&pfm\_type=search\_page&offerId=5ea12d1a79f05430005ec56c

americanas

Busque aqui seu produto

compre por departamento

#app saldão - aproveite cupons exclusivos de até R\$300 - baixe agora

Escova Para Escovar Os Dentes Segma Infantil Cerdas Macias Média Com Capa Protetora

R\$ 9,90

no cartão de crédito com Ame e recebe R\$ 0,10

Escova Para Escovar Os Dentes Segma Infantil Cerdas Macias Média Com Capa Protetora uma perfeita higiene bucal é crucial para todos, ainda mais com as escovas ultra pro da segma, com cerdas super macias que facilitam na escovação.

quantidade: 1 unidade alterar

comprar

Frango Congelado SADIÁ 2kg

clubextra.com.br/produto/15449/frango-congelado-sadia-2kg

Busque por item usando a vírgula.

Ver todas categorias

Preço de Atacado

Ofertas Meu Descuento

Produtos Qualidade

Lojas Parceiras: Moby

Ofertas Cartão Extra

Home > Alimentos > Carnes e aves > Aves

Frango Congelado SADIÁ 2kg

Vendido e entregue por **Clube Extra**

Informação Adicional:  
Contem pe, cabeça, peixeço, fígado e moela.

Informação Adicional:  
Peso, ver mais

R\$ 25,98

COMPRAR

Calcular o frete e prazo





Ovos Branco Grandes QUALITÁ

clubeeextra.com.br/products/50512/ovos-branco-grandes-qualita-bandeja-com-12-unidades

App YouTube Maps Traduzir OUTLOOK CAD. P. CAD. P. CRM CNDT CNP. CRM PREFEREÇA DE N... EXTRATO FORNEC... TCE-RN 873 CND EXCISO

Busque por itens usando a barra

Ver todas categorias Preço de Atacado Ofertas Meu Desconto Produtos Qualidade Lojas Parceiras: Moby Ofertas Clube Extra

Home > Alimentos > Ovos > Ovos de galinha

Ovos Branco Grandes QUALITÁ Bandeja com 12 Unidades

Ingredientes:  
Ovo branco  
NÃO CONTÉM GLÚTEN.

R\$ 9,90

COMPRAR

Calcula o frete e prazo. OK



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 41

Ribeirão do Pinhal, 29 de setembro de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **dotação orçamentária** apropriadas para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o **registro de preços para possível aquisição de materiais de limpeza, higiene e gêneros alimentícios**.

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente:

**Secretaria de Assistência Social: R\$ 38.719,90 (FR COVID ACOLHIMENTO E COVID ALIMENTOS)**

**Cantinho da Amizade: R\$ 8.196,50 (FR MERENDA)**

Segue em anexo solicitação e planilhas de preços.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
**DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor  
**MARCELO CORINTH**  
M.D. Contador



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aquisição de materiais de limpeza, higiene e gêneros alimentícios, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Convênios que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2018 - Manutenção das Atividades da Merenda Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Código reduzido - 01130 - 00110 - 1007/03/01/01/03 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - PNAE.

Valor R\$ 8.196,50 (*oito mil cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos*)

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Promoção Social.

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2087 - Recurso - COVID 19 - Ações Sócio-Assistenciais - C/C 24487-2.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02890 - 01020 - 1022/09/06/06/19 - Transf do Sistema Único de As Social - SUAS - (COVID-19) - PORTARIA 378/2020.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2088 - Recurso - COVID 19 - Alimentos - C/C 24491-0.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02910 - 01020 - 1022/09/06/06/19 - Transf do Sistema Único de As Social - SUAS - (COVID-19) - PORTARIA 378/2020.

Valor R\$ 38.719,90 (*trinta oito mil setecentos e dezenove reais e noventa centavos*).

Ribeirão do Pinhal, 29 de setembro de 2021.

Marcelo Corinth

Contador

Ao  
Departamento de Convênios  
Nesta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 43

Ribeirão do Pinhal, 29 de setembro de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **RECURSOS FINANCEIROS** apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o **registro de preços para possível aquisição de materiais de limpeza, higiene e gêneros alimentícios**.

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente:

**Secretaria de Assistência Social: R\$ 38.719,90 (FR COVID ACOLHIMENTO E COVID ALIMENTOS)**

**Cantinho da Amizade: R\$ 8.196,50 (FR MERENDA)**

Segue em anexo solicitação, planilhas e dotação.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
**DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor  
**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**  
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



RIBEIRÃO DO PINHAL, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

PARECER FINANCEIRO

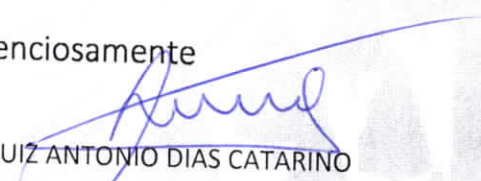
VALOR ESTIMADO: R\$ 46.916,40

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de materiais de limpeza, higiene e gêneros alimentícios, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros nas fontes de recursos a ser utilizada deverá ser a 110 e 1020.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

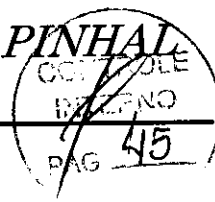
  
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

NESTA



## **APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL**

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **aprovo** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 073/2021, O QUAL VISA O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 30 DE SETEMBRO 2021.

  
**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**

**- PREFEITO MUNICIPAL -**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2021.**

**EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)**

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 46

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço **GLOBAL POR ITEM**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais de limpeza, higiene e gêneros alimentícios conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação.

A realização do pregão presencial será no dia: **19/10/2021** a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 46.916,40** (quarenta e seis mil novecentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br).

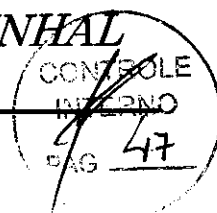
As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 30 de setembro de 2021.

  
**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
**Pregoeiro Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL**

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná  
**ENDEREÇO:** Rua Paraná n.º 983 – Centro

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 19/10/2021 a partir das 09h00min horas.

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, para o registro de preços para possível aquisição de materiais de limpeza, higiene e gêneros alimentícios conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação.

A Licitação será regida pela LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço mencionado acima, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, localizada à Rua Paraná nº. 983, iniciando-se às 09h30min do dia 19/10/2021.

**I - DO OBJETO E VALORES**

01. A presente licitação tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais de limpeza, higiene e gêneros alimentícios conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, de acordo com especificações no **Anexo I**.

02. O valor total estimado para tal contratação será de **R\$ 46.916,40** (quarenta e seis mil novecentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

03. A responsável pela solicitação e recebimento dos produtos da Secretaria de Educação será a senhora **LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA** (43) 3551-2498. Pela Secretaria de Assistência Social a senhora **MARLUCE M.P. COUTINHO** (43)35512515.

**II - DA PARTICIPAÇÃO**

01. **Somente poderão participar desta licitação MEI, ME E EPP** pertencentes ao ramo do objeto licitado, sendo vedada a participação de empresas com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.

02. **Caso não haja interesse de nenhuma MPE as demais empresas poderão participar dos lotes exclusivos do processo licitatório. Nos demais lotes todas as empresas poderão participar.**

03. Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, a Autoridade competente poderá, justificadamente, dar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



prioridade de contratação às MPE **que sejam sediadas local**, e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido.

**III - DO CREDENCIAMENTO**

01. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, conforme **Anexo III**.
- c) A MEI, ME ou EPP que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da LC 123/06 deverão declarar essa situação apresentando **Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial de que a empresa se enquadra nos tipos acima especificados.**

02. O representante legal ou o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial de identificação que contenha foto.

03. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciado.

04. A ausência do **credenciado** em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

**IV – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, **para fins de pagamento**, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora.

**OS PRODUTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO QUANDO SOLICITADOS DE VERÃO SER FATURADOS EM NOME DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42– RUA PARANÁ -983- CENTRO. OS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS.**

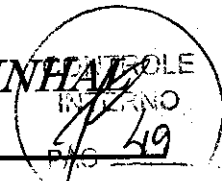
**V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

- 01. A declaração da licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que constituirá no **Anexo II** e deverá ser apresentada **fora** dos Envelopes nº. 01 e 02;
- 02. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassados, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

<b>ENVELOPE Nº 01</b>	<b>ENVELOPE Nº 02</b>
- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr.	- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



<p>Pregão Presencial:- nº. 073/2021. - Empresa: ..... - CNPJ: ..... - Endereço: .....</p> <p style="text-align: center;"><b>PROPOSTA</b></p>	<p>Pregão Presencial:- nº. 073/2021. - Empresa: ..... - CNPJ: ..... - Endereço: .....</p> <p style="text-align: center;"><b>DOCUMENTAÇÃO</b></p>
--	--

03. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.
04. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

**VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA.**

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual ou municipal da proponente;
  - Número do processo e do Pregão;
  - Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do **Anexo I** deste Edital;
  - Marca dos produtos;**
  - A proposta deverá estar com reconhecimento de firma e conter os dados da Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, CEP, Fax, e-mail, telefone, banco/conta corrente, nome (s) signatário (s) do futuro contrato; endereço completo para envio do contrato (caso seja vencedora);**
  - Preço unitário e total em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso digitado, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte, seguros contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza;
  - No preço unitário e total, ofertados, deverá ser aplicada a isenção do ICMS. Acaso prevista em legislação Estadual, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;
  - O valor equivalente à isenção do ICMS, se previsto na legislação do Estado da proponente, obrigatoriamente deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica aos casos de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva;
  - O prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias, contados da data de sua entrega;
  - Prazo de entrega dos produtos: 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento.**

**VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE n.º 02 -DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

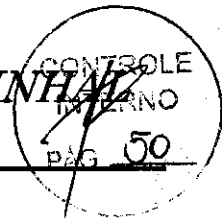
1. O Envelope "**Documentos de Habilitação**" deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

**1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual (ou cédula de identidade em se tratando de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



pessoa natural);

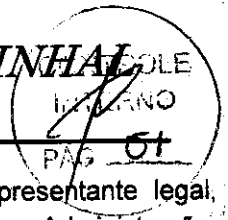
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e a última alteração em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- f) Em se tratando de **MEI – Micro Empreendedor Individual**, apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (**CCMEI**); emitido por meio do sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- g) RG e CPF do(s) sócio(s) e proprietário(s);
- h) Declaração do proponente, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento), conforme anexo VII.

**1.2 - REGULARIDADE FISCAL**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da Lei;
- d) Certidão de regularidade de débito junto ao Sistema de Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), à Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidão Negativa de concordatas e falências, emitida pelo cartório distribuidor da sede da proponente;
- f) Alvará de funcionamento;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Havendo restrição na documentação fiscal, nos casos de MEI, ME e EPP, amparadas pela LC 123/06, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito de contratação.

**1.3 - OUTRAS COMPROVAÇÕES**

- a) declaração da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme documento modelo constante do **Anexo IV**;



- b) declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme documento constante do modelo Anexo V.

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Municipalidade, através do Pregoeiro e Equipe de apoio, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas.

### VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

01. No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 (trinta) minutos.
02. Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo II** e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
03. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, **sendo desclassificadas as propostas:**
  - a) Que não atendam às especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
  - b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes.
- 3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 3.2 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
04. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
  - a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela; bem como aquelas, que a cargo do Pregoeiro, se fizerem interessantes a disputa.
  - b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). **No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.**
5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores ao menor preço do item, observada a redução mínima entre os lances, conforme **anexo VI**.
7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para esta etapa, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 02

9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
10. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
12. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:
  - a) Substituição e apresentação de documentos, ou.
  - b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 12.1 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado do Paraná.
14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

**IX - DO RECURSO**

01. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
02. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.
03. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
04. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
05. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



**X - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

01. Sempre que o contratado não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

**XI - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO**

01. O prazo de entrega dos produtos, objeto deste Pregão, dar-se-á até o 5º (quinto) dia útil a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, pelo licitante vencedor.
02. O fornecimento será feito parceladamente de acordo com as necessidades de cada departamento nas quantidades desejadas, ao longo do exercício até o término da vigência contratual.
03. Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais de fábrica e acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
04. A autorização de Fornecimento dos produtos será emitida pelo Prefeito Municipal, e terá o seu teor repassado para a empresa por meio de formulário enviado por e-mail ou pessoalmente, de segunda à sexta-feira.
05. Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos produtos solicitados, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 (vinte e quatro) horas contadas do prazo de entrega constante do item 01. A justificativa será analisada pela CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento.
06. **Os produtos deverão ser entregues de acordo com o solicitado, nos locais indicados na autorização de fornecimento das 08h30min até as 15h00min horas de segunda a sexta feira, somente à pessoa responsável pelo setor, o qual procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada.**
07. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto deste PREGÃO, em conformidade com as especificações descritas na sua proposta em conformidade com o ANEXO I do edital, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, no prazo de 72 (setenta e duas horas), caso não esteja em conformidade com as referidas especificações, ficando a CONTRATANTE com o direito de rejeitar no todo ou em parte o material entregue.
08. Serão recusados em todo ou em parte o objeto que não atenda as especificações constantes neste termo e seus anexos e/ou que não estejam adequados.
09. É de total responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas com o transporte do material até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação.

**XIII- DA AQUISIÇÃO**

A adjudicatária deverá no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, no endereço já citado, para assinatura do contrato e retirada de Autorização de Fornecimento.

Quando a Adjudicatária convocada não apresentar a situação fiscal regular, ou se recusar a retirar a Autorização de Fornecimento, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

**XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 01) - Fica dispensada a caução.
- 02) - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



- 03) - O resultado do presente certame será divulgado nos veículos oficiais de imprensa do Município.
- 04). Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no endereço antes registrado, em dias úteis (segunda a sexta-feira), no horário seguinte: 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, após a assinatura do Contrato, emissão do Pedido de Compras e ainda, durante 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do Extrato do contrato.
- 05) Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 5.1 - A petição será dirigida à autoridade subscriitora do Edital – Sr. Pregoeiro Oficial da Municipalidade, que decidirá no prazo de 1 dia útil.
- 5.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 06) - Os casos omissos do presente Edital serão solucionados pelo Pregoeiro, bem como, resguarda-se a aplicação subsidiária da lei 8.666/1993.

07). Integram o presente Edital:

ANEXO I	Memorial Descritivo
ANEXO II	Declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação
ANEXO III	Modelo Referencial de Instrumento de Credenciamento
ANEXO IV	Declaração da licitante que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho
ANEXO V	Declaração assegurando a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
ANEXO VI	Conhecimento dos Valores mínimos entre os lances ofertados.
ANEXO VII	Modelo de Declaração de que não possui parentesco com servidor publico
ANEXO VIII	Modelo de relação de entrega das amostras.
ANEXO XIX.	Minuta de ata Registro de Preços

- 08) - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Ribeirão do Pinhal, 30 de setembro de 2021.

  
**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
**Pregoeiro Oficial**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

55

**ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO**  
**GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE**

01	240	unid	Água sanitária (01 lt) - composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0 a 2,5% p/p., produto a base de cloro. (ASSIST.SOCIAL)	2,99	717,60
02	240	unid	Álcool etílico hidratado 70° INPM de 1.000ml. (ASSIST.SOCIAL)	7,26	1742,40
03	20	cx	Álcool gel 70° (500 gr.) c/ 12 unidades cada. (ASSIST.SOCIAL)	105,00	2100,00
04	180	unid.	Desinfetante, galão de 05 litros. (ASSIST.SOCIAL)	13,00	2340,00
05	480	unid.	Detergente líquido 500 ml (primeira linha). Composição: Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, espessante, Corante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio. Contém Tensoativo Biodegradável. (ASSIST.SOCIAL)	1,87	897,60
06	950	kg	Peito de frango congelado sem osso. (600 ASSIST.SOCIAL e 350 CANTINHO AMIZADE)	17,99	17090,50
07	1200	kg	Frango inteiro congelado. (1000 ASSIST.SOCIAL e 200 CANTINHO AMIZADE)	9,50	11400,00
08	1500	litros	Leite integral embalagem UHT. (ASSIST.SOCIAL)	3,59	5385,00
09	250	dz	Ovos de galinha. (ASSIST.SOCIAL)	6,89	1722,50
10	240	pct.	Sabão em barra glicerinado neutro com 05 barras cada. (ASSIST.SOCIAL)	8,70	2088,00
11	720	unid.	Sabonete em barra 90g. (ASSIST.SOCIAL)	1,99	1432,80
			TOTAL		46916,40

**Validade da proposta:**  
**Prazo de entrega: 05 DIAS ÚTEIS**  
**Dados bancários da empresa:**  
**Dados do responsável pela assinatura da Ata:**

**OS PRODUTOS SOMENTE PODERÃO SER ENTREGUES APÓS A EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO ENCAMINHADA PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DEVIDAMENTE ASSINADA PELO PREFEITO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA.**

**Obs.: A proposta deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado - com reconhecimento de firma.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
GOVERNO  
PAG 56

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO**  
**AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES  
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 073/2021.**

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito á cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Ribeirão do Pinhal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

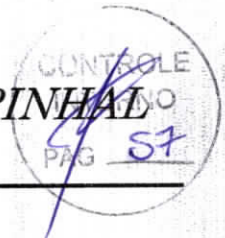
(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente/cargo – qualificação, RG.  
CPF. Endereço)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



**ANEXO III**

**MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO**

Pelo presente instrumento, a (nome da pessoa jurídica)...., CNPJ nº....., com sede na ..... , através de seu representante legal infra-assinado, credencia o (a) Sr(a)....., portador da cédula de identidade RG nº....., expedida pela ..... , **outorgando-lhe plenos poderes** para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial Nº. 073/2021 JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, em especial para formular lances verbais, para interpor recursos ou deles desistir; por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o ora credenciado, investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação da ora licitante/outorgante, podendo firmar papéis e ou documentos; assinar compromissos; interpor recursos, desistir; renunciar a direito; assinar compromissos e assumir qualquer tipo de obrigação em nome da ora outorgante, sob as penas da lei.

Ribeirão do Pinhal Pr, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente/cargo – qualificação, RG, CPF, endereço)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.**



**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O**  
**MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Eu, (nome completo/qualificação, RG, CPF, endereço...), representante legal da empresa (- identificação - razão social da proponente - CNPJ - endereço), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 073/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa ( - repetir - identificação - razão social da proponente - CNPJ - endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

**DECLARO, PORTANTO**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com "X", conforme o caso):**

( ) - não emprega menor de dezesseis anos.

( ) - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

**CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) - XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;**

Ribeirão do Pinhal PR., \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

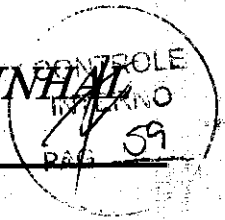
.....  
(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente/cargo/RG, CPF/endereço)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com reconhecimento de firma.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.**

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 073/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima existe fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Ribeirão do Pinhal PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

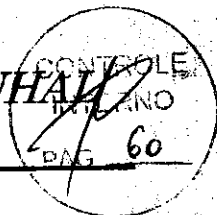
(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



**ANEXO VI**

**INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES - EM (R\$)**

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 073/2020, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, **declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.**

Ribeirão do Pinhal PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



**ANEXO VII**

Dados da empresa proponente

Ao Pregoeiro Municipal DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 073/2021, instaurado por esta Prefeitura, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
FINANCEIRO  
PAG 62

**ANEXO VIII**

**MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 00/2021.**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2021.**

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ de \_\_\_\_, o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **xxxxx**, inscrito no CNPJ sob n.º. xxxx, com sede na Rua xxxxxx – CEP.: xxxx na cidade de xxxxx x, neste ato representado pelo Senhor **xxxxx**, brasileiro, xxx, xxxxx, portador de Cédula de Identidade n.º xxxx e inscrito sob CPF/MF n.º xxxx, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 073/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto registrar preços de \_\_\_\_\_ para futuras aquisições através do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º **073/2021**, a qual fará parte integrante deste instrumento.

A empresa acima qualificada obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal (PR), de acordo com as solicitações feitas pela CONTRATANTE, os itens relacionados na cláusula terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

01. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência por 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura nos termos do Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Federal n.º 7.892/13, Art. 12º, caput, e seus parágrafos, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

02. A entrega do objeto deverá ser parcelada e efetuada de acordo com as necessidades da Contratante, conforme solicitações dos departamentos/secretarias, após o recebimento da Autorização de Compra expedida pelo Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos.

03. O Município não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do produto, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

04. Todos os bens fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição, adequações e/ou reexecução, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

05. O (s) bem (ens) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de nota (s) fiscal (is) distinta(s), ou seja, de acordo com a Autorização de Entrega, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais como número do processo licitatório e dados bancários.

06. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

COLE  
MUNICÍPIO  
63

07. Os produtos adjudicados deverão ser entregues ou conforme descrito em cada Requisição/Autorização de Entrega emitida pelo Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos, mediante Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo, emitido pelos Responsáveis pelo recebimento dos objetos.

08. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o produto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas na Autorização de Entrega, conforme os termos do Edital, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES**

01. Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela CONTRATADA, os quais seguem transcritos abaixo:

02. O preço registrado poderá a critério da Administração, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

03. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição e/ou outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta ou no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços e, do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.

04. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
- b) Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
- c) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

**CLÁUSULA QUARTA: Do Cancelamento do Preço Registrado**

01. O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu preço registrado cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar a Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) For suspenso ou declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

02. O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

**CLÁUSULA QUINTA: Da Garantia**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL** **- ESTADO DO PARANÁ -**

A CONTRATADA se obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei, conforme especificada na sua proposta de preços, e item "II" do Edital PR 073/2021 que passa a ser parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

Para efeitos de garantia, a vigência dos contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços se dará até o término da garantia ofertada para os produtos pela CONTRATADA, conforme descrito na sua Proposta de Preços.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado por Transferência eletrônica (TED) em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados do recebimento dos produtos; proporcional a cada solicitação, após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica/Fatura; devidamente atestada pelo setor competente.

Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária.

Junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

A CONTRATANTE obrigará-se-á:

- a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/93; e demais normas editais;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial, através dos solicitantes Responsáveis pela Fiscalização e Recebimento;
- c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato nos termos da Ata de Registro de Preços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas; devidamente atestadas nos prazos fixados;
- e) Arcar com os encargos no caso do não pagamento nos prazos e condições previstas na Cláusula Sexta desta Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA obrigará-se-á:

- a) Executar o Objeto referente ao Edital do Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo;
- b) Entregar os produtos descritos nas Autorizações de Entrega, nos quantitativos; prazos e garantia previstos na proposta de preços conforme definidos neste Edital e em consonância com o objeto e descritivos dos mesmos;
- c) Comunicar imediatamente eventuais atrasos na entrega do objeto, fundamentando justificadamente e documentalmente os seus motivos; para posterior análise da CONTRATANTE; ficando a seu exclusivo critério a aceitabilidade; independente de aplicação das penalidades prevista em lei;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
ALVARÃO  
PAG 65

- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e/ou execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- e) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto, inclusive da sua entrega até a sede da licitada ou local por ela indicada; bem como pela reposição dos produtos que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos do Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93;
- f) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- g) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do art. 55, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93;
- h) No ato do pagamento a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal;
- i) No caso de empresas locais, deverá ainda ser apresentada a Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- j) Acatar todas as demais condições e assumir as obrigações contidas no Edital, seus anexos e nos Contratos oriundos desta Ata de Registro de Preços.

**CLAUSULA DÉCIMA: Da Fiscalização**

A fiscalização sobre a execução das aquisições da presente licitação será exercida pelo senhor:

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão Presencial;
- b) Transmitir a CONTRATADA as determinações e instruções da Secretaria Solicitante;
- c) Examinar os documentos referentes à regularidade da CONTRATADA para com a Previdência Social; FGTS; ISS, Justiça Trabalhista e outros decorrentes que se fizerem necessários;
- d) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos materiais produtos e/ou equipamentos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 86

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES**

A recusa no fornecimento do objeto, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 25 % sobre o valor total da ata que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO**

A presente Ata poderá ser renunciada, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8 666/93.

A presente Ata também poderá ser rescindida unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

Em caso de rescisão administrativa ou amigável deverá haver autorização prévia e fundamentada da autoridade competente da administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 09

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 073/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO**

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 00 de xxxxxxxx de 2021.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

xxxxxxx  
CPF: 0000

TESTEMUNHAS:

FISCAIS:

CPF: XXXXXXXXX



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 08

Ribeirão do Pinhal, 30 de setembro de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE INICIAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2021**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais de limpeza, higiene e gêneros alimentícios conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação

Atenciosamente,



Fayçal M. Chamma Junior  
- PREGOEIRO MUNICIPAL -

Ilustríssimo Senhor  
RAFAEL SANTANA FRIZON  
OAB/PR N.º 89.542  
ADVOGADO  
Ribeirão do Pinhal – Paraná



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ



**PARECER JURÍDICO N° 392 - ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2021.**

**INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**EMENTA: EXAME PRÉVIO DA MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO E MINUTA CONTRATUAL PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 38 DA LEI N° 8.666/93. PREGÃO. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

**1. RELATÓRIO.**

Trata-se de procedimento licitatório encaminhado a esta procuradoria jurídica em 30/10/2021 para exame e parecer das minutas do edital e do contrato referentes à licitação na modalidade Pregão Presencial n° 073/2021, cujas solicitantes é **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e o objeto consiste na **POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

A justificativa apresentada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** para contratação foi:

*"(...) Estes produtos serão utilizados para antedimento das famílias em situações de vulnerabilidade e risco social"*

A justificativa apresentada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** para contratação foi a de que os alimentos são para inserção no cardápio da merenda escolar.

*AA*





É o essencial.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO.**

O pregão é regido pela Lei n° 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/93. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3° da Lei n° 10.520/2002.

Constata-se que a modalidade pregão está adequada para o objeto da licitação, pois **MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** têm padrões de qualidade e características que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. Afinal, a descrição dos produtos, por exemplo **ovos de galinha, leite integral, sabonete** podem ser objetivamente descritas no edital.

### **2.2 Da pesquisa de preços e do orçamento estimado.**

A Administração Ribeiro-Pinhalense trouxe aos autos do processo administrativo licitatório orçamentos apresentados pelas seguintes empresas: **1) L. AMARO OLIVEIRA; 2) SUPERMERCADO DANTAS; 3) PREÇOS DOS ITENS NO PORTAL MENOR PREÇOS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.**

Também consta cotação dos itens feito no *e-commerce* da Americanas.

E, diante dos orçamentos pesquisados para o objeto desta contratação, estipulou-se que o valor total para aquisição perfaz quantia de **R\$ 46.916,40.**

### **2.3 Dos critérios de Aceitação das Propostas.**

No caso em tela, conforme Minuta do Edital o julgamento será com base no **menor preço global por item**, e do seu exame verifica-se satisfeita a recomendação no tocante aos critérios de aceitação das propostas.

PP



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**2.4 Dos recursos orçamentários.**

Observa-se que o Secretário Municipal de Fazenda, Luis Antonio Dias Catarino, assentou que esta municipalidade dispõe de recursos financeiros para a contratação, e que o Contador Municipal Marcelo Corinth exarou manifestação orçamentária informando existência de dotação orçamentária.

**2.5 Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio.**

A portaria n° 025/2021, publicada no site oficial desta municipalidade em 07/01/2021, nomeou o Servidor Público Municipal, Sr. Fayçal Melhem Chamma Junior, como Pregoeiro Oficial, e a equipe de apoio composta pelos Funcionários Municipais, Srs.(as) Adriana Cristina de Matos e Maria Magali Mossato Corrales, conforme Lei Municipal n° 1.303/2006, para o ano de 2021.

**2.6 Minuta do Contrato.**

Todo contrato administrativo elaborado pela Administração pública deve conter, além das cláusulas essenciais, as seguintes informações: a) nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante; b) espaço para inserção dos dados do futuro vencedor do certame que executará o objeto do contrato e de seu representante; c) finalidade ou objeto do contrato; d) número do processo da licitação, e) sujeição dos contratantes às normas da Lei n° 8.666, de 1993, f) Obrigações da contratada; g) Obrigações da contratante; h) Prazo da vigência e execução do contrato; i) Classificação orçamentária; j) Penalidades; k) Fiscalização do contrato; l) rescisão; m) Cláusula declarando o foro competente a comarca de Ribeirão do Pinhal-PR.

**2.7 Dos Prazos de Publicações.**

O legislador fixou um prazo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais. No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4°,



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 98

inc. V, da Lei n° 10.520/02, que deverá ser observado quando da divulgação dos editais.

**2.8 Cotas Exclusivas para MEI/ME/EPP.**

Denota-se que o Município de Ribeirão do Pinhal - Pr cumpre os mandamentos da lei complementar n° 173/2005, que impõe que sejam realizadas licitações com itens exclusivos para MEI/ME/EPP.

Isto porque, na licitação em tela, todos os itens são exclusivos para MEI/ME/EPP.

**3. OPINIÃO.**

Diante do exposto, opina-se pela **regularidade formal** da MINUTA DE EDITAL E DO CONTRATO REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2021.

S.M.J, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal, 01/10/2021

Rafael Santana Frizon OAB/PR n° 89.542  
Dpto. Jurídico.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial)



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2021 - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço GLOBAL POR ITEM, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais de limpeza, higiene e gêneros alimentícios conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação. A realização do pregão presencial será no dia 19/10/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 46.916,40 (quarenta e seis mil novecentos e dezesseis reais e quarenta centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 30 de setembro de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior  
Pregoeiro Municipal

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

### RESOLUÇÃO N.º 13/2021 - CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, em reunião virtual realizada em 04 de Outubro de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas do Repasse do Programa de Fortalecimento de Ações Voltadas à Primeira Infância, do Fundo Estadual para a Infância e Adolescente - FIA, período do recebimento a Dezembro de 2020, objeto da Deliberação do CECDA n.º 096/2018, no valor de R\$ 80.000,00.

**Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

1072  
INTERNO  
PAG 24

**ATA DA REUNIÃO DE CREDENCIAMENTO MODALIDADE PREGÃO**  
**PRESENCIAL N.º 073/2021**

Ao décimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (19/10/2021), às nove horas (09h00min) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro do Município, senhor Fayçal Melhem Chamma Junior, para proceder ao credenciamento das empresas e seus representantes interessados em participar do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º. 073/2021, tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais de limpeza, higiene e gêneros alimentícios conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação. Aberta a sessão de credenciamento, apresentaram-se para credenciamento as empresas e seus representantes conforme abaixo discriminado:

<b>EMPRESA N.º 01</b>	<b>EMPRESA N.º 02</b>
<b>Nome: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI</b>	<b>Nome: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA</b>
<b>Endereço: RUA B. GIAVARINA 1097</b>	<b>Endereço: RUA MONTEIRO LOBATO 297</b>
<b>Cidade: JATAIZINHO - PR</b>	<b>Cidade: JATAIZINHO - PR</b>
<b>Credenciado: ALEXANDRE S. BATISTELA</b>	<b>Credenciado: VALDENIR ROSA</b>
<b>RG n.º: 4.998.168-6 SSP/PR</b>	<b>RG n.º: 3.971.039-0 SSP/PR</b>

<b>EMPRESA N.º 03</b>	<b>EMPRESA N.º 04</b>
<b>Nome: L. AMARO DE OLIVEIRA</b>	<b>Nome:</b>
<b>Endereço: RUA MATEUS PEREIRA 38</b>	<b>Endereço:</b>
<b>Cidade: RIBEIRÃO DO PINHAL - PR</b>	<b>Cidade:</b>
<b>Credenciado: LUCAS AMARO DE OLIVEIRA</b>	<b>Credenciado:</b>
<b>RG n.º: 12.574.573-3 SSP/PR</b>	<b>RG n.º:</b>

Com o término do prazo estipulado e após o credenciamento dos interessados conforme rege a Lei, dou por encerrada a sessão de credenciamento das empresas interessadas em participar do presente Pregão Presencial.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
**- Pregoeiro Municipal -**

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA:** \_\_\_\_\_

**VALDENIR ROSA:** \_\_\_\_\_

**LUCAS AMARO DE OLIVEIRA:** \_\_\_\_\_




# CREENCIAMENTO

(Fora do Envelope)



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fólios: 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o ato eletrônico é filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUCAS AMARO DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS DO CASAMENTO XXX		
FILHO DE (pai) OSVALDO DE OLIVEIRA		(mãe) ROSINEIA DA CRUZ AMARO DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/04/1994	IDENTIDADE (numero) I25745733	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 083.104.949-98			
EMANCIPAÇÃO (sim ou não) (sim, no caso de menor) XXX			
DIRETILIDADE DA (LOGRADOURO) - (no, av., etc.) RUA MATEUS PEREIRA DINIZ			NÚMERO 38
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO VILA SANTA TEREZINHA	CEP 86490-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006524 - Ribeirão do Pinhal
MUNICIPIO Ribeirão do Pinhal			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL L. AMARO DE OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA RAUL CURUPANA			NÚMERO 999
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO VILA SANTA TEREZINHA	CEP 86490-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006524 - Ribeirão do Pinhal
MUNICIPIO Ribeirão do Pinhal		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por cálculo) vinte mil reais	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) alvorida223@hotmail.com			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4711302 Atividade Secundária: XXX		Descrição do Objeto SUPERMERCADO	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (ou de FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR)	UF
DATA ASSINATURA 16/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Lucas Amaro de Oliveira</i>	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR117000691217	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

*[Handwritten signature]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2017 16:44 SOB N° 41108187288.  
PROTOCOLO: 171507673 DE 20/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700688460. NIRE: 41108187288.  
L. AMARO DE OLIVEIRA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/02/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

ÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

L. AMARO DE OLIVEIRA

CNPJ: 27.153.491/0001-67

41108187288

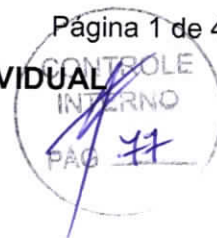
Página .

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 47

ento de





**ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****L. AMARO DE OLIVEIRA****CNPJ: 27.153.491/0001-67****NIRE: 41108187288**

Pelo presente instrumento particular de extinção de Empresário Individual:

**LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade RG nº 12.574.573-3 SSP-PR e inscrito no CPF nº 083.104.949-98, residente e domiciliado na Rua Mateus Pereira Diniz, nº 38, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP 86490-000, Empresário individual sob o nome empresarial de **L. AMARO DE OLIVEIRA** com sede à Rua Raul Curupaná, nº 999, Centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP 86490-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108187288 e inscrito no CNPJ/MF sob o número 27.153.491/0001-67, resolve assim, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Altera o endereço para a Rua Raul Curupaná, 1392, Vila Santa Terezinha, CEP 86490-000 Ribeirão do Pinhal, Paraná.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) totalmente integralizado, fica alterado para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) sendo o aumento de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) em moeda corrente do país, totalmente integralizado no presente ato, sendo integralmente do empresário **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA.**

**CLAUSULA TERCEIRA:** O empresário **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**, já qualificado, altera seu estado civil para casado sob regime de comunhão parcial de bens conforme Certidão de Casamento Matrícula 0859930155 2018 2 00022 109 0003893 40 de 21 de setembro de 2018.

**CLAUSULA QUARTA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**CLAUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****L. AMARO DE OLIVEIRA****CNPJ: 27.153.491/0001-67****NIRE: 41108187288**

---

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO****L. AMARO DE OLIVEIRA****CNPJ: 27.153.491/0001-67****NIRE: 41108187288**

**LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade RG nº 12.574.573-3 SSP-PR e inscrito no CPF nº 083.104.949-98, residente e domiciliado na Rua Mateus Pereira Diniz, nº 38, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP 86490-000, Empresário individual sob o nome empresarial de **L. AMARO DE OLIVEIRA** com sede à Rua Raul Curupaná, nº 1392, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP 86490-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108187288 e inscrito no CNPJ/MF sob o número 27.153.491/0001-67, resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL** - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **L. AMARO DE OLIVEIRA**.

**Cláusula Segunda - DO CAPITAL** - O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

**Cláusula Terceira - DA SEDE** - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Raul Curupaná, 1392, Vila Santa Terezinha, CEP 86490-000 Ribeirão do Pinhal, Paraná.

**Cláusula Quarta - DO OBJETO** - O Empresário Individual terá por objeto o exercício da atividade econômica de Supermercado.

**Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e

**ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****L. AMARO DE OLIVEIRA****CNPJ: 27.153.491/0001-67****NIRE: 41108187288**

quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**Cláusula Sexta - DAS FILIAIS** - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

**Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO** - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006).

**Cláusula Oitava - DO FORO** - Fica eleito o foro de Ribeirão do Pinhal - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

E por estar de perfeito acordo assina o presente Instrumento de Empresário Individual, em via única, para que se produza os efeitos legais.

Ribeirão do Pinhal, PR, 05 de Agosto de 2020.

**LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. AMARO DE OLIVEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08310494998	LUCAS AMARO DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2020 16:43 SOB Nº 20204015405.  
PROTOCOLO: 204015405 DE 10/08/2020 13:55.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003587886. NIRE: 41108187288.  
L. AMARO DE OLIVEIRA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/08/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

O Empresário **L. AMARO DE OLIVEIRA**, estabelecido(a) na RUA RAUL CURUPANA, 999, VILA SANTA TEREZINHA, Ribeirão do Pinhal - PR, CEP: 86490-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ribeirão do Pinhal - PR, 16/02/2017

*Lucas Amaro de Oliveira*

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA

Titular

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2017 16:44 SOB Nº 20171507665.  
PROTOCOLO: 171507665 DE 20/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700688452. NIRE: 41108187288.  
L. AMARO DE OLIVEIRA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 20/02/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **12.574.573-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/06/2008

NOME: **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**

FILIAÇÃO: OSVALDO DE OLIVEIRA  
ROSINEIA DA CRUZ AMARO DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: CONGONHINHAS/PR DATA DE NASCIMENTO: 03/04/1994

DOC. ORIGEM: COMARCA=CONGONHINHAS/PR, DA SEDE  
C.NASC=5116, LIVRO=27A, FOLHA=95

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **12.574.573-3**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO DE NOTAS  
COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório.

08 FEV. 2017

*Rodriguez*

Soraya Apf Rodrigues Pinto Santos Braga - Tabelã Designada  
Fernando Jose da Silva - Escrevente

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição  
**083.104.949-98**

Nome  
**LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**

Nascimento  
03/04/1994

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão  
MAI/2008

BANCO DO BRASIL

TABELIONATO DE NOTAS  
COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório.

08 FEV. 2017

*Rodriguez*

Soraya Apf Rodrigues Pinto Santos Braga

SELO  
PINHAPEN

Tabelião de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

F059689

08 FEV. 2017

*Rodriguez*

Soraya Apf Rodrigues Pinto Santos Braga - Tabelã Designada  
Fernando Jose da Silva - Escrevente

OFÍCIOS DO  
TABELIONATO  
DE NOTAS E  
PROTESTOS

Ribeirão do Pinhal - Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**TÍTULO ELEITORAL**

NOME DO ELEITOR  
**LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**

DATA DE NASCIMENTO: 03/04/1994

Nº INSCRIÇÃO: 1000 6051 0604

ZONA: 082

SEÇÃO: 0046

MUNICÍPIO / UF: RIBEIRÃO DO PINHAL/PR

DATA DE EMISSÃO: 15/04/2010

JUIZ ELEITORAL

Assinatura: *[Assinatura]*

DATA: Regina Alonso Portes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Assinatura ou impressão digital do eleitor: *Lucas Amaro de Oliveira*

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

*[Assinatura]*

# **LAMARO DE OLIVEIRA**

## **Ribeirão do Pinhal - PR**



### ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES  
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

**Ref: PREGÃO PRESENCIAL nº 073/2021.**

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito á cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Ribeirão do Pinhal – PR, 18 de Outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
L AMARO DE OLIVEIRA

**Empresário – Lucas Amaro de Oliveira**

**RG: 12.574.573-3 SSP-PR - CPF: 083.104.949-98**

Rua Mateus Pereira Diniz, 38 Vila Santa Terezinha

CEP – 86490-000 Ribeirão do Pinhal - PR



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL  
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**VALDENIR ROSA**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Assaí - PR, data de nascimento 21/04/1966, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02931542729, expedida por DETRAN/PR e CPF: nº 547.080.799-15, residente e domiciliado na cidade de Jataizinho - PR, na RUA EUZEBIO MONTEIRO, nº 504, CJ ANTONIO JOSE VIEIRA, CEP: 86210-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, e usará a expressão COMERCIAL BEIRA RIO como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MONTEIRO LOBATO, nº 297, LOJA 02, CENTRO, Jataizinho - PR, CEP: 86210000.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUÍNOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BASICAS, GENEROS ALIMENTICIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUINOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTAVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUARIO, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL EDUCATIVO, PEDAGOGICO, ARTESANATO E RECREATIVO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CNAE Nº 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CNAE Nº 4722-9/02 - Peixaria

CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CNAE Nº 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

N

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL  
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 17/12/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
VALDENIR ROSA	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **VALDENIR ROSA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL  
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**



\_\_\_\_\_ venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Jataizinho - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Jataizinho - PR, 16 de dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
VALDENIR ROSA  
Sócio/Administrador

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA consta assinado digitalmente por:

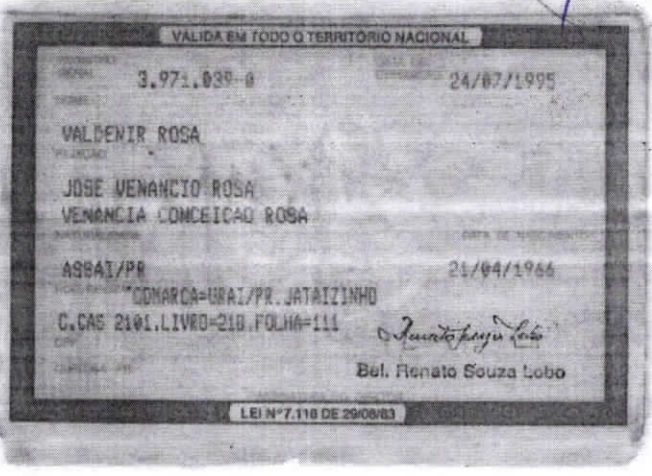
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
54708079915	VALDENIR ROSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2020 09:19 SOB N° 41209665762.  
PROTOCOLO: 207794200 DE 17/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006300880. CNPJ DA SEDE: 40138949000177.  
NIRE: 41209665762. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/12/2020.  
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br)

CONTROLE INTERNO  
PAG 86



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154290302216151512192>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 154290302216151512192-1  
Data: 03/02/2021 17:20:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD02187-MNG8;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 17:22:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 17:26:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

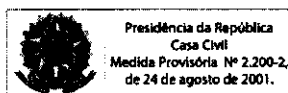
**1Código de Autenticação Digital:** 154290302216151512192-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a5228244b304ca69759df529b776e29a694b7656221334e31c158dbab4757c4b05337ee791508c3f0a75275393e5a8dfcb7c6e32bae



CONTROLE INTERNO  
PAG 87

MINISTERIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DECLARAÇÃO COMPROMISSO DE INSCRIÇÃO AO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSRATAFELAS LEVON-1170

NASCIMENTO: 21.04.66

INSCRIÇÃO NO CPF: 347 080 799 13

CONTRIBUINTE: VALDENIR ROSA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154290302217282105659>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 154290302217282105659-1  
Data: 03/02/2021 17:20:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD02188-ZA0N;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 17:22:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 17:35:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 154290302217282105659-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b30b31e9f16cc0efc771bb147c89d89e09c83d6aa0f0206ef2228d85cde153e54d308c3f0a75275393e5a8dfb7c8e32bae



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





CONTROLE INTERNO  
PAG 88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALDENIR ROSA

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSOR / UF  
3971039-0 SESP PR

CPF 547.080.799-15 DATA NASCIMENTO 21/04/1966

FILIAÇÃO  
JOSE VENANCIO ROSA  
VENANCIA CONCEICAO ROSA

PERMISSÃO ACC CRT. HAB. ALE

Nº REGISTRO 02931542729 VALIDADE 13/09/2023 1ª HABILITAÇÃO 26/04/1984

OBSERVAÇÕES  
CETPP

ASSINATURA DO PORTADOR

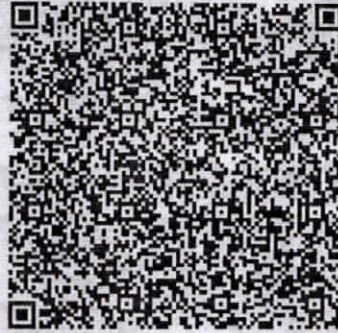
LOCAL JATAIZINHO, PR DATA EMISSÃO 13/09/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 60208454441 PR914897725

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1728234530

PROIBIDO PLASTIFICAR 1728234530



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154290302210519435589>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 154290302210519435589-1  
Data: 03/02/2021 14:27:32  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD01510-50NK;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 14:45:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 14:58:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 154290302210519435589-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b3099a8a45837086938a642accb4f09d455bed66a15ef6a8e429916074ea58b26c008c3f0a75275393e5a8df7c6e32bae



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.138.949/0001-77 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/12/2020
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL BEIRA RIO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL BEIRA RIO				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R MONTEIRO LOBATO		NÚMERO 297	COMPLEMENTO LOJA 02	
CEP 86.210-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATAIZINHO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALBEIRARIOLTDAGMAIL.COM		TELEFONE (43) 3159-0534		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/10/2021 às 16:38:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> COMERCIAL BEIRA RIO LTDA			<b>Protocolo:</b> PRC2108728722		
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada					
<b>NIRE (Sede)</b> 41209665762	<b>CNPJ</b> 40.138.949/0001-77	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 17/12/2020		<b>Início de Atividade</b> 17/12/2020	
<b>Endereço Completo</b> Rua MONTEIRO LOBATO, Nº 297, LOJA 02, CENTRO - Jataizinho/PR - CEP 86210-000					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BASICAS, GENEROS ALIMENTICIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUINOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTAVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUARIO, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL EDUCATIVO, PEDAGOGICO, ARTESANATO E RECREATIVO.					
<b>Capital Social</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> VALDENIR ROSA	<b>CPF/CNPJ</b> 547.080.799-15	<b>Participação no capital</b> R\$ 50.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> VALDENIR ROSA		<b>CPF</b> 547.080.799-15	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 17/12/2020	<b>Número</b> 20207794200	<b>Ato/eventos</b> 090 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/10/2021, às 10:39:33 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OKL2CHSA.



PRC2108728722



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**  
CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05  
R. MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 – CENTRO  
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534



ANEXO II  
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO  
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES  
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

**Ref.:PREGÃO PRESENCIAL nº. 073/2021.**

A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000.

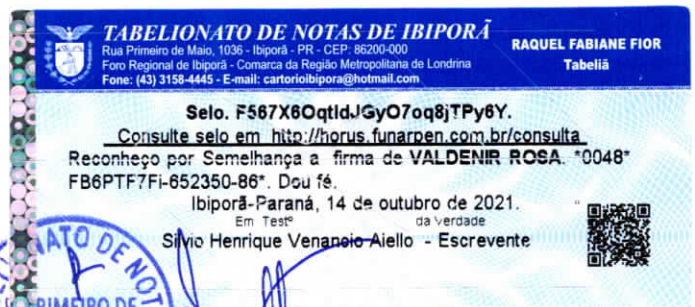
Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

**40138949/0001-77**

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
Centro - CEP 86210-000

**JATAIZINHO - PR**



Jataizinho, 13 de outubro de 2021



VALDENIR ROSA  
CPF 547.080.799-15  
RG 3.971.039-0/SESP-PR  
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**  
**COMERCIAL DE ALIMENTOS E**  
**MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II, 162 – Centro– Jataizinho/PR

INVERNO  
PAG 92

**PROCURAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2021**

A empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, CNPJ n.º16.579.174/0001-90, com sede à Rua Dom Pedro II, 162 – centro, na cidade de Jataizinho/PR, neste ato representado pela Sr. ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 13.181.034-2/PR e do CPF nº 800.919.849-80, residente à Rua Piquiri, nº 631– Centro, na cidade de Jataizinho/PR, na qualidade de Titular da referida empresa, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Alexandre Sextak Batistela, portador da Carteira de Identidade nº 4.998.168-6/PR e do CPF nº 822.630.949-20, residente à Rua Piquiri 631 – Centro, na cidade de Jataizinho/PR, a quem confere amplos poderes para junto **A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL** praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º **073/2021**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Jataizinho, 18 de Outubro de 2021.

RECONHECIDA  


ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI  
Alexandre Sextak Batistela Junior  
RG:13.181.034-2/PR  
CPF:800.919.849-80



**SERVIÇO DISTRITAL DE JATAIZINHO** Mônica Maria Mitter PR  
 Rua Carmela Dutra, 420 - Centro - Jataizinho - PR  
 Fone: (43) 3259-1730 - cartoriomitter@onda.com.br  
 Notária



Selo Digital N°1261X6mqtsJzN9RurMVZh4  
 Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR** \*\*\*\* Jataizinho-PR, 18 de outubro de 2021.

Em Teste da Verdade  
 Mônica Maria Mitter  
 Notária e Registradora



Valido somente com sua autenticação, qualquer emenda ou rasura será considerado tentativa de fraude.

NOME  
**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**4998168-6 SESP PR**

CPF DATA NASCIMENTO  
**922.630.949-20 02/07/1975**

FILIAÇÃO  
**ADEMAR BATISTELA**  
**VILMA BUENO BATISTELA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
**B**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**01148746987 26/03/2026 17/06/1994**

OBSERVAÇÕES  
**A**

ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO  
**JATAIZINHO, PR 26/03/2021**

ASSINATURA DO EMISSOR  
**62595804265**  
**PR919370899**

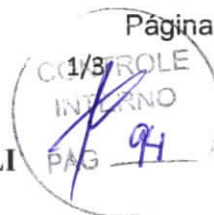
**PARANÁ**

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2196690376

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2196690376

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 93





**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI**  
**NIRE 41601010535 CNPJ 16.579.174/0001-90**  
**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE**  
**ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, natural de Japão, nascido em 07/08/2003, RG nº13.181.034-2-SSP/PR e CPF nº800.919.849-80, emancipado em 23/01/2020, conforme Certidão de Emancipação nº1.413, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Serviço Registral do município de Ibiporã, conforme matrícula nº 087270 01 55 2020 7 000006 213 000141319, residente e domiciliado na Rua Piquiri, nº 631, Centro, Jataizinho/PR, CEP 86.210-000;

EIRELI, sob o nome empresarial de **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI**, com sede à Av. Benjamim Giavarina, nº1097 – Jardim Maria Julia, Jataizinho/PR, CEP:86210-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41601010535 em 22/04/2020 e no CNPJ/MF sob o número 16.579.174/0001-90;  
Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira – DO ENDEREÇO:** Fica alterado o endereço da Eireli para: Rua Dom Pedro II, nº162, centro, Jataizinho/PR., CEP: 86210-000.

**Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Ato Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Tendo em vista a modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO**  
**NIRE 41601010535 CNPJ 16.579.174/0001-90**  
**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE**  
**ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, natural de Japão, nascido em 07/08/2003, RG nº13.181.034-2-SSP/PR e CPF nº800.919.849-80, emancipado em 23/01/2020, conforme Certidão de Emancipação nº1.413, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Serviço Registral do município de Ibiporã, conforme matrícula nº 087270 01 55 2020 7 000006 213 000141319, residente e domiciliado na Rua Piquiri, nº 631, Centro, Jataizinho/PR, CEP 86.210-000;

EIRELI, sob o nome empresarial de **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI**, com sede à Rua Dom Pedro II, nº162 - centro, Jataizinho/PR, CEP:86210-000, inscrita na

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI**  
**NIRE 41601010535                      CNPJ 16.579.174/0001-90**  
**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE**  
**ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41601010535 em 22/04/2020 e no CNPJ/MF sob o número 16.579.174/0001-90.

**Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL** – A EIRELI gira como nome empresarial **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

**Cláusula Segunda - DO CAPITAL** - O capital é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

**Cláusula Terceira - DA SEDE** – A EIRELI tem sua sede no seguinte endereço: Rua Dom Pedro II, nº162 – centro, Jataizinho/PR, CEP:86210-000.

**Cláusula Quarta - DO OBJETO** – A EIRELI tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

**Atividade Primária:** Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;

**Atividades Secundárias:** Mínimercado; Comercio varejista de artigos de armarinhos; Comercio varejista de hortifrutigranjeiros; Comercio varejista de laticínios e frios; Comercio varejista de carnes (açougue); Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de saneantes-domissanitarios; Comercio varejista de brinquedos e jogos eletrônicos; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de produtos de higiene pessoal; Comercio varejista de artesanato e suvenires; Comercio varejista de materiais eletricos, Comercio varejista de computadores, monitores, suprimentos, equipamentos para informatica e perifericos; Comercio varejista de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video; Comercio varejista de instrumentos musicais e acessorios; Comercio varejista de moveis para residencia e escritorio; Comercio varejista de calçados; Comercio varejista artigos do vestuario e acessorios; Comercio varejista de tecidos; Comercio varejista de peças e acessorios novos para veiculos automotores; Comercio varejista de recarga de cartuchos para equipamentos de informatica; Comercio varejista de utensilios domesticos; Serviços de fotocopias.

**Clausula Quinta – DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO** - O titular, pessoa natural, neste ato declara que não figura em nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**Cláusula Sexta - DAS FILIAIS** - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo titular.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI**  
**NIRE 41601010535 CNPJ 16.579.174/0001-90**  
**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE**  
**ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

**Cláusula Setima - DO ENQUADRAMENTO** - O titular declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

**Cláusula Oitava - DO FORO** - Fica eleito o foro de Ipirora/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assina o presente instrumento.

Jataizinho/PR, 02 de Fevereiro de 2021.

---

**Alexandre Sextak Batistela Junior**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
80091984980	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2021 18:14 SOB Nº 20210645210.  
PROTOCOLO: 210645210 DE 02/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100721409. CNPJ DA SEDE: 16579174000190.  
NIRE: 41601010535. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2021.  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E  
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**  
**COMERCIAL DE ALIMENTOS E**  
**MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**



CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II, 162 – Centro– Jataizinho/PR

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2021**

A empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, CNPJ n.º 16.579.174/0001-90, com sede à Rua Dom Pedro II, 162, centro, na cidade de Jataizinho/PR, neste ato representado por sua titular, no uso de suas atribuições legais, vem:

Declarar, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito á cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Jataizinho/PR, 18 de Outubro de 2021

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI  
Alexandre Sextak Batistela Junior  
RG:13.181.034-2/PR  
CPF:800.919.849-80

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**  
**COMERCIAL DE ALIMENTOS E**  
**MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**



CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II, 162 – Centro– Jataizinho/PR

**DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e 147/2014.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2021**

A empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.579.174/0001-90**, estabelecida na **RUA DOM PEDRO II, 162, CENTRO, JATAIZINHO - CEP 86210-000**. DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, enquadra-se como:

( ) – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

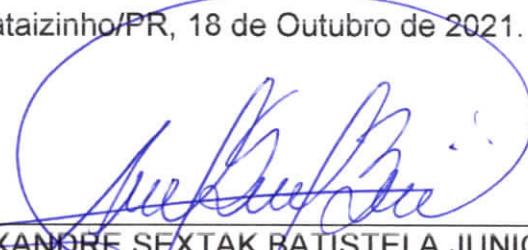
**(X) – MICROEMPRESA (ME), conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;**

( ) – EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Optante Simples nacional: Sim ( x ) Não ( )

Jataizinho/PR, 18 de Outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**  
**COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**  
Alexandre Sextak Batistela Junior  
RG:13.181.034-2/PR  
CPF:800.919.849-80



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI			Protocolo: PRC2108532359	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41601010535	CNPJ 16.579.174/0001-90	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/07/2012	Início de Atividade 14/07/2012	
<b>Endereço Completo</b> Rua DOM PEDRO II, Nº 162, CENTRO - Jataizinho/PR - CEP 86210-000				
<b>Objeto</b> FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA; MINIMERCDO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES (AÇOUGUE); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES-DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E JOGOS ELETRONICOS; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTESANATO E SUVENIRES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES, MONITORES, SUPRIMENTOS, EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA E PERIFERICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA RESIDENCIA E ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS; SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS.				
<b>Capital</b> R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Titular</b> <b>Nome</b> ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR	<b>CPF</b> 800.919.849-80	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 09/03/2020	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b> <b>Nome</b> ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR	<b>CPF</b> 800.919.849-80		<b>Início do Mandato</b> 14/04/2020	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data</b> 02/02/2021	<b>Número</b> 20210696419	<b>Ato/eventos</b> 208 / 208 - EMANCIPACAO	<b>Situação ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/09/2021, às 13:08:57 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JA11DSUV.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

**ENVELOPE Nº 01**

- Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Pr.
- Pregão Presencial nº 073/2021
- Empresa: **L AMARO DE OLIVEIRA**
- CNPJ: 27.153.491/0001-67
- Inscrição Estadual: 90743205-00
- Endereço: Rua Raul Curupaná, 1392 – Vila Santa Terceirinha – CEP 86490-000
- Cidade: Ribeirão do Pinhal – Paraná

**PROPOSTA**



# LAMARO DE OLIVEIRA

## Ribeirão do Pinhal - PR



Proposta de Preços

Ref: PREGÃO PRESENCIAL nº 073/2021.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES  
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

### ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO

#### GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	240	unid	Água sanitária (01 lt) - composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0 a 2,5% p/p., produto a base de cloro. (ASSIST.SOCIAL)	Barbarez	2,99	717,60
02	240	unid	Álcool etílico hidratado 70° INPM de 1.000ml. (ASSIST.SOCIAL)	Fortz	7,26	1742,40
03	20	cx	Álcool gel 70° (500 gr.) c/ 12 unidades cada. (ASSIST.SOCIAL)	Mega	105,00	2100,00
04	180	unid.	Desinfetante, galão de 05 litros. (ASSIST.SOCIAL)	Super Clean	13,00	2340,00
05	480	unid.	Detergente líquido 500 ml (primeira linha). Composição: <b>Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, espessante, Corante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio. Contém Tensoativo Biodegradável.</b> (ASSIST.SOCIAL)	De Vida	1,87	897,60
06	950	kg	Peito de frango congelado sem osso. (600 ASSIST.SOCIAL e 350 CANTINHO AMIZADE)	Rosaves	17,99	17090,50
07	1200	kg	Frango inteiro congelado. (1000 ASSIST.SOCIAL e 200 CANTINHO AMIZADE)	Itabom	9,50	11400,00
08	1500	litros	Leite integral embalagem UHT. (ASSIST.SOCIAL)	Lider	3,59	5385,00
09	250	dz	Ovos de galinha. (ASSIST.SOCIAL)	Nei	6,89	1722,50
10	240	pct.	Sabão em barra glicerinado neutro com 05 barras cada. (ASSIST.SOCIAL)	Nobre	8,70	2088,00
11	720	unid.	Sabonete em barra 90g. (ASSIST.SOCIAL)	De Vida	1,99	1432,80
			TOTAL			46.916,40

(Quarenta e seis mil novecentos e dezesseis reais e quarenta centavos)

\* **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da fatura, conforme Edital de Pregão Presencial n.º 073/2021.

\* **VALIDADE DA PROPOSTA:** Sessenta (60) dias a contar da data de abertura do Edital de Pregão Presencial n.º 073/2021.

\* **LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:** 05 (cinco) dias úteis, Conforme Edital de Pregão Presencial n.º 073/2021.

# **LAMARO DE OLIVEIRA**

## **Ribeirão do Pinhal - PR**



\* **DADOS BANCÁRIOS:** Cooperativa SICREDI, Agência 0717, C/C – 00791-9, em nome de L AMARO DE OLIVEIRA.

\* **Dados do responsável pela assinatura da Ata:** Empresário – Lucas Amaro de Oliveira , RG: 12.574.573-3 SSP-PR - CPF: 083.104.949-98, Rua Mateus Pereira Diniz, 38 Vila Santa Terezinha, CEP – 86490-000, Ribeirão do Pinhal - PR

\* **OBSERVAÇÃO:** OS PRODUTOS SOMENTE PODERÃO SER ENTREGUES APÓS A EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO ENCAMINHADA PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DEVIDAMENTE ASSINADA PELO PREFEITO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA.

Ribeirão do Pinhal – PR, 18 de Outubro de 2021.

L AMARO DE OLIVEIRA

Lucas Amaro de Oliveira

RG: 12.574.573-3 SSP-PR

CPF: 083.104.949-98

Rua Mateus Pereira Diniz, 38

Vila Santa Terezinha

Ribeirão do Pinhal – PR

CEP – 86490-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2021  
EMPRESA: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL  
DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI  
CNPJ: 16.579.174/0001-90  
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 162 – CENTRO – JATAIZINHO  
PROPOSTA DE PREÇO



# ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II, 162 - Centro - Jataizinho/PR



## PREGÃO ELETRÔNICO 073/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ: 16.579.174/0001-90 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9060275774

ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II, 162, Centro - JATAIZINHO/PR - CEP: 86.210-000

E-MAIL: [emporiodasdelicias@outlook.com](mailto:emporiodasdelicias@outlook.com)

BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 2212-8 CONTA: 15806-2

TELEFONE: (43)3259-3093

### REPRESENTANTE E CARGO:

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - REPRESENTANTE LEGAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 13181034-2 E CPF: 800.919.849-80

ENDEREÇO: RUA PIQUIRI 631, CENTRO - JATAIZINHO/PR

### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Vigência: 12 meses

Prazo de entrega: 5 dias

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Condição de Pagamento de acordo com edital

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	240	unid	Água sanitária (01 lt) - composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0 a 2,5% p/p., produto a base de cloro. (ASSIST.SOCIAL)	SIMBEL	2,90	696,00
02	240	unid	Álcool etílico hidratado 70º INPM de 1.000ml. (ASSIST.SOCIAL)	MEGA	6,99	1.677,60
03	20	cx	Álcool gel 70º (500 gr.) c/ 12 unidades cada. (ASSIST.SOCIAL)	MEGA	99,75	1.995,00
04	180	unid.	Desinfetante, galão de 05 litros. (ASSIST.SOCIAL)	SIMBEL	12,90	2.322,00
05	480	unid.	Detergente líquido 500 ml (primeira linha). Composição: Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, espessante, Corante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio. Contém Tensoativo Biodegradável. (ASSIST.SOCIAL)	VIDA	1,80	864,00
06	950	kg	Peito de frango congelado sem osso. (600 ASSIST.SOCIAL e 350 CANTINHO AMIZADE)	MARIN GA	17,79	16.900,50
07	1200	kg	Frango inteiro congelado. (1000 ASSIST.SOCIAL e 200 CANTINHO AMIZADE)	MARIN GA	9,50	11.400,00

# ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CONTROLE  
Nº  
PÁG 106

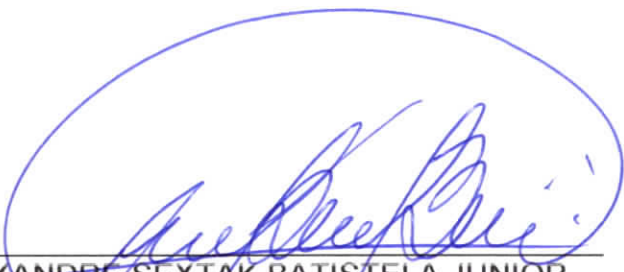
CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

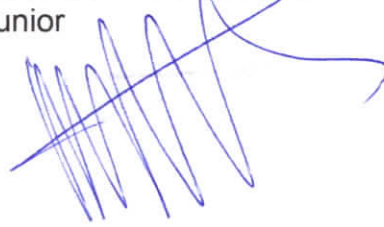
CAD/ICMS: 906.02757-74


Rua Dom Pedro II, 162 - Centro- Jataizinho/PR

10	240	pct.	Sabão em barra glicerinado neutro com 05 barras cada. (ASSIST.SOCIAL)	UNIC	8,30	1.992,00
11	720	unid.	Sabonete em barra 90g. (ASSIST.SOCIAL)	MOTIVU S	1,89	1.360,80
TOTAL						R\$ 39.207,90

JATAIZINHO 18 de Outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI  
Alexandre Sextak Batistela Junior  
RG:13.181.034-2/PR  
CPF:800.919.849-80





**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC. ESTADUAL 90878460-05  
R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 – CENTRO  
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2021

PROTOCOLO e CREDENCIAMENTO: Até às 09h00min, do dia 19/10/2021

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/10/2021 a partir das 09h00min horas.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e gêneros alimentícios conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇO

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**  
CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05  
R. MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 – CENTRO  
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534



ANEXO VI

INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES  
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

**Ref.:PREGÃO PRESENCIAL nº. 073/2021.**

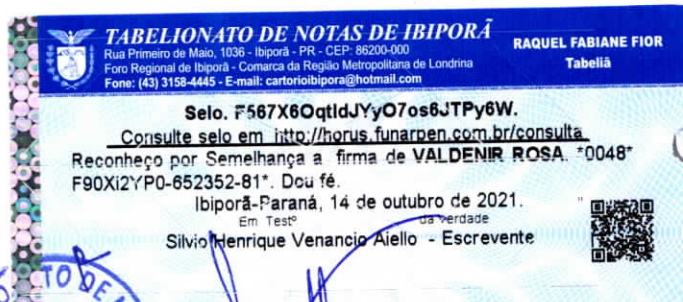
A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000, interessada em participar do **PREGÃO PRESENCIAL nº. 073/2021**, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.

**40138949/0001-77**

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
Centro - CEP 86210-000

**JATAIZINHO - PR**



Jataizinho, 13 de outubro de 2021



**VALDENIR ROSA**  
CPF 547.080.799-15  
RG 3.971.039-0/SESP-PR  
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
Rua Monteiro Lobato, nº 297 - Centro  
Jataizinho - Paraná - CEP 86210-000  
CNPJ 40.138.949/0001-77 - IE 90878460-05  
Fone (43) 3159-0534 - e-mail: comercialbeirarioltida@gmail.com

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

BANCO DO BRASIL  
AGÊNCIA 2212-8  
C/C 16447-X

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2021

PROTOCOLO e CREDENCIAMENTO: Até às 09h00min, do dia 19/10/2021  
DATA DA REALIZAÇÃO: 19/10/2021 a partir das 09h00min horas.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e gêneros alimentícios conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação

Item	Quant	UM	Descrição	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
1	240	unid	Água sanitária (01 lt) - composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0 a 2,5% p/p., produto a base de cloro. (ASSIST.SOCIAL)	Limpolar	1,85	444,00
2	240	unid	Álcool etílico hidratado 70° INPM de 1.000ml. (ASSIST.SOCIAL)	Sol	6,79	1.629,60
3	20	cx	Álcool gel 70° (500 gr.) c/ 12 unidades cada. (ASSIST.SOCIAL)	Mega	68,99	1.379,80
4	180	unid.	Desinfetante, galão de 05 litros. (ASSIST.SOCIAL)	Primissias	8,85	1.593,00
5	480	unid.	Detergente líquido 500 ml (primeira linha). Composição: Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, espessante, Corante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio. Contém Tensoativo Biodegradável. (ASSIST.SOCIAL)	Higial	1,60	768,00
6	950	kg	Peito de frango congelado sem osso. (600 ASSIST.SOCIAL e 350 CANTINHO AMIZADE)	Jaguá	17,49	16.615,50
7	1200	kg	Frango inteiro congelado. (1000 ASSIST.SOCIAL e 200 CANTINHO AMIZADE)	Jaguá	9,49	11.388,00
10	240	pct.	Sabão em barra glicerinado neutro com 05 barras cada. (ASSIST.SOCIAL)	Limpíssima	5,99	1.437,60
11	720	unid.	Sabonete em barra 90g. (ASSIST.SOCIAL)	Soft	1,35	972,00
						36.227,50

\* Valor Total da Proposta - R\$ 36.227,50 (Trinta e seis mil, duzentos e vinte e sete Reais e cinquenta centavos)

- \* Prazo de entrega: conforme especificações do Edital
- \* Prazo de pagamento: conforme especificações do Edital
- \* Validade da proposta: conforme especificações do Edital
- \* Vigência do contrato: conforme especificações do Edital
- \* Garantia: todos os produtos estão em conformidade com Edital e serão substituídos, sem ônus para a entidade caso não estejam de acordo com o Edital



RECONHECIMENTO  
DE FIRMA  
NA ÚLTIMA FOLHA



\* Declaramos que em nossa proposta e seus possíveis lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, garantindo-se durante toda a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

\* Concordamos com todas as especificações do Edital.

Jataizinho-Pr., 13 de Outubro de 2021

FIRMA RECONHECIDA



COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
VALDENIR ROSA  
CPF 547.080.799-15  
RG 3.971.039-0/SESP-PR

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA


Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

**TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÁ**  
Rua Primeiro de Maio, 1030 - Ibiporá - PR, CEP: 83000-000  
Rua Rômulo de Lencastre, 100 - Centro - Rolândia, Mato Grosso do Sul  
Fone: (43) 3158-4445 - E-mail: cartorioibipora@hotmail.com

**RAQUEL FABIANE FIOR**  
Tabeliã

Selo: F567X6OqtdLryO7orFwTPy8b.  
Consulte selo em <https://horus.funatpen.com.br/consulta>  
Reconheço por Semelhança a firma de VALDENIR ROSA. \*0048\*  
FDITRR-IQ-652371-10\*. Dou fé.  
Ibiporá-Paraná, 14 de outubro de 2021.  
Em Teste da Verdade  
Silvio Henrique Venancio Aiello - Escrevente



**TABELIONATO DE NOTAS**  
PRIMEIRO DE MAIO, 1030  
IBIPORÁ - PR  
Fone: (43) 3158-4445



**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05

R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 - CENTRO

JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 - FONE (43) 3159-0534

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2021

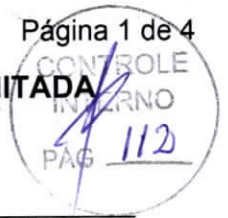
PROTOCOLO e CREDENCIAMENTO: Até às 09h00min do dia 19/10/2021

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/10/2021 a partir das 09h00min horas.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e gêneros alimentícios conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
**ENVELOPE 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL  
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**VALDENIR ROSA**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Assaí – PR, data de nascimento 21/04/1966, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02931542729, expedida por DETRAN/PR e CPF: nº 547.080.799-15, residente e domiciliado na cidade de Jataizinho - PR, na RUA EUZEBIO MONTEIRO, nº 504, CJ ANTONIO JOSE VIEIRA, CEP: 86210-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, e usará a expressão **COMERCIAL BEIRA RIO** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MONTEIRO LOBATO, nº 297, LOJA 02, CENTRO, Jataizinho - PR, CEP: 86210000.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUÍNOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BASICAS, GENEROS ALIMENTICIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUINOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTAVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUARIO, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL EDUCATIVO, PEDAGOGICO, ARTESANATO E RECREATIVO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CNAE Nº 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CNAE Nº 4722-9/02 - Peixaria

CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CNAE Nº 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

### COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

#### **CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 17/12/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### **CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
VALDENIR ROSA	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

#### **CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **VALDENIR ROSA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### **CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

#### **CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

#### **CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### **CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**



venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Jataizinho - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Jataizinho - PR, 16 de dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
VALDENIR ROSA  
Sócio/Administrador

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'V' followed by a flourish.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES	
CPF	Nome
54708079915	VALDENIR ROSA

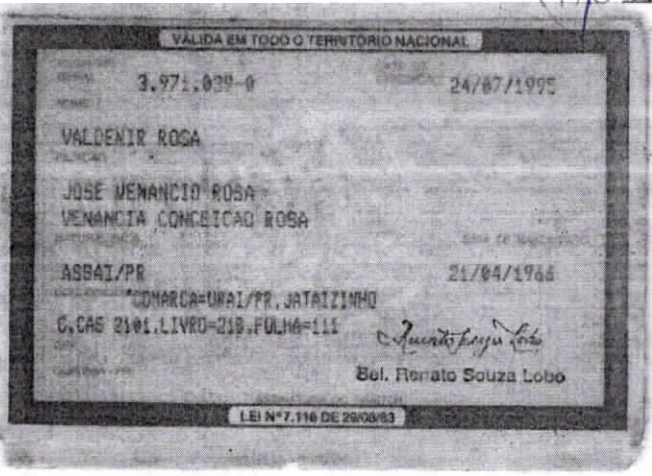


CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2020 09:19 SOB N° 41209665762.  
PROTOCOLO: 207794200 DE 17/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006300880. CNPJ DA SEDE: 40138949000177.  
NIRE: 41209665762. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/12/2020.  
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br)

À validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTROLE INTERNO  
PAG 114



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 17:22:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154290302216151512192>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 154290302216151512192-1  
Data: 03/02/2021 17:20:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD02187-MNG8;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 17:26:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está dispon(ve)l para consulta em nosso site.

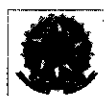
\*Código de Autenticação Digital: 154290302216151512192-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b304ca69759df529b776e29a694b7656221334e31c158dbab4757c4b05337ee791508c3f0a75275393e5a8df7c6e32bae



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





CONTROLE INTERNO PAG 115

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO SUPLENTE DO CONTRIBUINTE  
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

NASCIMENTO 21.04.00

IDENTIFICAÇÃO CPF 547 080 799 13

CONTRIBUINTE VALDENIR ROSA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 17:22:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154290302217282105659>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 154290302217282105659-1  
Data: 03/02/2021 17:20:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD02188-ZA0N;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/02/2021 17:35:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 154290302217282105659-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a5228244b30b31e9f16cc0efc771bb147c89d89e09c83d6aa0f0206ef2228d85cde153e54d308c3f0a75275393e5a8dfb7c6e32bae



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



CONTROLE INTERNO  
PAG 116

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEFESA SOCIAL  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALDENIR ROSA

DOC. IDENTIDADE / CNH, EMISSOR / UF  
3971039-0 SESP PR

CPF 547.080.799-15 DATA NASCIMENTO 21/04/1966

FILIAÇÃO JOSE VENANCIO ROSA  
VENANCIA CONCEICAO ROSA

PERMISSÃO ACT. CRI. HAB. AE

Nº REGISTRO 02931542729 VALIDADE 13/09/2023 1ª HABILITAÇÃO 26/04/1984

OBSERVAÇÕES  
CETPP

LOCAL JATAIZINHO, PR DATA EMISSÃO 13/09/2018

ASSINATURA DO TITULAR 60208454441 PR914897725

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1728234530

PROIBIDO PLASTIFICAR 1728234530



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154290302210519435589>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 154290302210519435589-1  
Data: 03/02/2021 14:27:32  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD01510-50NK;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 • [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 14:45:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/02/2021 14:58:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 154290302210519435589-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b3099a8a45837086938a642accb4f09d455bed66a15ef6a8e429916074ea58b26c008c3f0a75275393e5a8dfeb7c6e32bae



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**  
CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05  
R. MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 – CENTRO  
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534



ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Ao Pregoeiro Municipal de RIBEIRÃO DO PINHAL

**Ref.:PREGÃO PRESENCIAL nº. 073/2021.**

A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000, Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 073/2021**, instaurado por esta Prefeitura, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

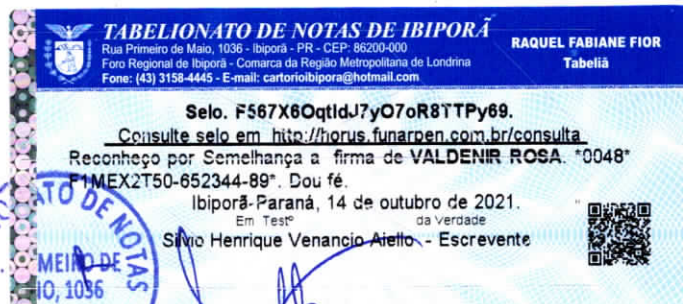
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

**40138949/0001-77**

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
Centro - CEP 86210-000

**JATAIZINHO - PR**



Jataizinho, 13 de outubro de 2021



**VALDENIR ROSA**  
CPF 547.080.799-15  
RG 3.971.039-0/SESP-PR  
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.138.949/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COMERCIAL BEIRA RIO</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados**  
**47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios**  
**47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues**  
**47.22-9-02 - Peixaria**  
**47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros**  
**47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**  
**47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário**  
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**  
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**  
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**  
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**  
**47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos**  
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R MONTEIRO LOBATO</b>	NÚMERO <b>297</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 02</b>
--	----------------------	-------------------------------

CEP <b>86.210-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JATAIZINHO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIALBEIRARIOLTDA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 3159-0534</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/12/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/10/2021 às 16:38:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90878460-05	40.138.949/0001-77	02/2021

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
Título do Estabelecimento	COMERCIAL BEIRA RIO
Endereço do Estabelecimento	R MONTEIRO LOBATO, 297, LJ 02 - CENTRO - CEP 86210-000 FONE: (43) 3159-0534
Município de Instalação	JATAIZINHO - PR, DESDE 02/2021 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 02/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
	4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
	4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
	4722-9/02 - PEIXARIA
	4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	547.080.799-15	VALDENIR ROSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 13/11/2021.

Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90878460-05

Emitido Eletronicamente via Internet  
14/10/2021 10:38:45Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**  
**CNPJ: 40.138.949/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:36:25 do dia 24/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2021.

Código de controle da certidão: **CBD6.F691.A662.17EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024792114-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.138.949/0001-77**

Nome: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 18/12/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

N



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

**NEGATIVA**

Nº 1243 / 2021

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **01/11/2021**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 17 de Setembro de 2021

**REQUERENTE:** Prefeitura Municipal de Cianorte

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
9ZTMJTS2QETM34XH49BQ

**FINALIDADE:** VERIFICAÇÃO

**RAZÃO SOCIAL:** COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1984	40.138.949/0001-77		

**ENDEREÇO**

RUA MONTEIRO LOBATO, 297 - LOJA 02 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Peixaria, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente





PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
ESTADO DO PARANÁ



**CERTIDÃO**

Atendendo ao protocolo nº 1117/2021, pelo Sr. Valdenir Rosa, portador do CPF nº 547.080.799-15, CERTIFICO que, revendo o Sistema Tributário Municipal, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita com CNPJ nº 40.138.949/0001-77, inscrição municipal nº 1984, com sede na rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02 - Centro, não apresenta nenhum imóvel cadastrado em seu nome até a presente data.

Por a expressão da verdade, datamos e firmamos a presente.

Jataizinho, 22 de setembro de 2021.

  
Prefeitura Municipal de Jataizinho  
**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS  
- CRF**

**Inscrição:** 40.138.949/0001-77  
**Razão Social:** COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
**Endereço:** RUA MONTEIRO LOBATO 297 LOJA 02 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/09/2021 a 25/10/2021

**Certificação Número:** 2021092602293106582379

Informação obtida em 27/09/2021 11:21:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

A handwritten mark or signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
CNPJ: 40.138.949/0001-77  
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÁ. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

IBIPORÁ, 14 de Setembro de 2021

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI  
Distribuidor



Código Validador TJPR: CACB.2343.03BFIDHG.20 \*\*\*Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQEIbE>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 154291509210823269376-1  
Data: 15/09/2021 09:57:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMA18328-QE2X;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 09:58:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2021 10:09:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br). Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 154291509210823269376-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf8d64a0e35e3f6f0e45d8096c8455e7530468070da7c489ac361360111047c83559dff80c43e061d517870d3e997bf108c3f0a75275393e5a8dfb7c6e32bae



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÃ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

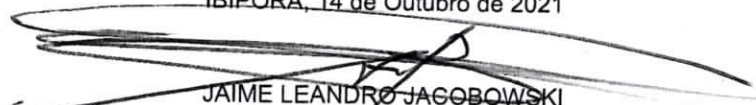
Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
CNPJ: 40.138.949/0001-77  
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÃ. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

IBIPORÃ, 14 de Outubro de 2021

  
JAIME LEANDRO JACOBOWSKI  
Distribuidor











PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO



ALVARÁ nº 3608/2020

O (A) Município de Jataizinho, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para:

<b>Nome:</b> COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	<b>Inscrição Municipal :</b> 1984
<b>Nome Fantasia:</b> COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	
<b>CNPJ/CPF:</b> 40.138.949/0001-77	
<b>Localização:</b> RUA MONTEIRO LOBATO, 297, 0 - LOJA 02 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR	<b>Área Utilizada:</b> 37,35 m <sup>2</sup>
<b>Atividades</b> 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.  4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.  4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios.  4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues.  4722-9/02 - Peixaria.  4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.	
<b>Horário de funcionamento</b> COMERCIAL Segunda à Sexta das 08:00 às 19:00 Sábado das 08:00 às 19:00	

<b>Emitido em</b> 13/04/2021	<b>Válido até</b> 17/12/2021
---------------------------------	---------------------------------

**Observações**  
RENOVAR EM 17/12/2021.  
1-Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.  
2-Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 ( trinta) dias.  
-Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão etc. ZELE PELO SEU FUTURO.

Prefeitura Municipal de Jataizinho  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154291304217402352148>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 154291304217402352148-1  
Data: 13/04/2021 14:56:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ25883-95OR;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-3404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de abril de 2021 15:00:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/04/2021 15:40:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 154291304217402352148-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beec6e8d4b223dfb854227715ceed914b6104cb295420fe98be0366fd4c8adb624338f6b71f9dc011b7810f257a8f69408c3f0a75275393e5a8dfb7c6e32bae



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

CONTROLE  
Página INTERNO  
PÁG 128

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.138.949/0001-77

Certidão nº: 19566814/2021

Expedição: 24/06/2021, às 11:29:52

Validade: 20/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.138.949/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**  
CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05  
R. MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 – CENTRO  
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O  
MINISTÉRIO DO TRABALHO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES  
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 073/2021.**

A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000, interessada em participar do **PREGÃO PRESENCIAL nº. 073/2021** da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e:

- (X) - não emprega menor de dezesseis anos.  
( ) - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) - XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

**40138949/0001-77**

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
Centro - CEP 86210-000

Jataizinho, 13 de outubro de 2021

JATAIZINHO - PR



VALDENIR ROSA  
CPF 547.080.799-15  
RG 3.971.039-0/SESP-PR  
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05

**TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÁ**  
Rua Primeiro de Maio, 1036 - Ibiporá - PR - CEP: 86200-000  
Fono Regional de Ibiporá - Comarca da Região Metropolitana de Londrina  
Fone: (43) 3158-4445 - E-mail: cartorioibipora@hotmail.com

**RAQUEL FABIANE FIOR**  
Tabeliã

Selo. F567X6OqtIdJWyO7oLX!TPy6X.  
Consulte selo em <http://horus.funarpn.com.br/consulta>  
Reconheço por Semelhança a firma de **VALDENIR ROSA**, "0048"  
F5FPDPHE-65235F-94". Dou fé.  
Ibiporá-Paraná, 14 de outubro de 2021.  
Em Teste da Verdade

Silvio Henrique Venancio Aiello - Escrevente



**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**  
CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05  
R. MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 – CENTRO  
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL  
OU SUPERVENIENTE.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES  
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

**Ref.:PREGÃO PRESENCIAL nº. 073/2021.**

A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000, interessada em participar do **PREGÃO PRESENCIAL nº. 073/2021**, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**40138949/0001-77**

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
Centro - CEP 86210-000

**JATAIZINHO - PR**



Jataizinho, 13 de outubro de 2021



**VALDENIR ROSA**  
CPF 547.080.799-15  
RG 3.971.039-0/SESP-PR  
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JATAIZINHO  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL



## ALVARÁ SANITÁRIO

Número 202000010000197

**Nome Fantasia:** COMERCIAL BEIRA RIO

**Razão Social:** COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

**CNPJ:** 40.138.949/0001-77

**Inscrição Municipal:**

**Atividades:** 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4755-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho 4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4722-9/02 Peixaria 4789-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4755-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

**Responsável Técnico:**

**Município:** Jataizinho **Endereço:** RUA MONTEIRO LOBATO, 297, LOJA 02, CENTRO

**CEP:** 86210000

**Local e data:** Jataizinho, segunda, 21 de dezembro de 2020

**Validade:** terça, 21 de dezembro de 2021

LUCIANO JOSÉ FIDELIS

Vigilância Sanitária Municipal

### Observação

•  
MANTER LOCAL LIMPO E AREJADO.

Código de Autenticidade: 20US9DOHA1

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LUCIANO JOSÉ FIDELIS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL



CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 132

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O município de Arapongas, estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 76.958.966/0001-06, neste ato representada pela nutricionista da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, Sra. Ellen Gabriel de Souza Mendonça, vem pelo presente instrumento atestar para fins de direito e a quem interessar possa, que a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, com sede na cidade de Jataizinho-PR, na Rua Monteiro Lobato, nº 297 – Loja 02, Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.138.949/0001-77, é nossa fornecedora de cesta básica, entregando em média 2.300 cestas por mês, num valor de R\$ 200.800,00, ressaltando que até o momento não há nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade perante as obrigações assumidas.

Sem mais para o momento, firmo o presente.

Arapongas, 30 de julho de 2021.

Ellen Gabriel de Souza Mendonça  
Nutricionista - CRN - 1216

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154293007210802645338>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 154293007210802645338-1  
Data: 30/07/2021 14:55:31  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALV56569-9JWZ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 15:09:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia poderá ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/07/2021 15:33:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br). Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 154293007210802645338-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a8f56dbfc5e9524c83d87d2857403377f98714f674c04043b9123aeadf91f86ba208c3f0a75275393e5a8dfab7c6e32bae



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR-COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI  
 CNPJ: 16.579.174/0001-90 IE: 90.602.757-74  
 RUA BENJSMIM GIAVARINA 1097 - JARDIM MARIA JULIA  
 CEP : 86.210-000 JATAIZINHO-PR

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA estabelecida na rua Monteiro Lobato nº 297 - Loja 02 , Centro na Cidade de Jataizinho-Pr., CNPJ nº 40.138.949/0001-77, é nosso fornecedor de Produtos alimentícios, materiais de consumo, higiene Pessoal, limpeza, carnes e derivados , tendo atendido satisfatoriamente os pedidos e respeitado os prazos de entrega, a até a presente data nada existe que a desabone, tanto moral quanto Comercial.

Valido por 1 Ano.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos o presente na forma da lei em vigor.

Jataizinho, 29 de Janeiro de 2021.

RECONHECIDA

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
 COM. DE ALIM E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI  
 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
 CPF : 800.919.849-80

SERVIÇO DISTRITAL DE JATAIZINHO Mônica Maria Mitter PR  
 Rua Carmela Dutra, 426 - Centro - Jataizinho - PR  
 Fone: (41) 3259-1730 - cadotiomitter@omta.com.br  
 Notária

Selo Digital Nº1812614SVAA000000110221H  
 Consulte esse selo em <http://morus.funarpen.com.br/consulta>  
 Reconheço por Semelhança a assinatura de ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR \*\*\*\* Jataizinho-PR, 02 de fevereiro de 2021.

Em Teste da Verdade  
 Bruno Dezan Franco  
 Escrevente Substituto

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154290302216879627169>

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 154290302216879627169-1  
 Data: 03/02/2021 14:29:24  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD01523-JTN9;

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

CNPJ: 06.870-0

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 16:11:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 16:30:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

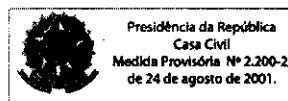
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 154290302216879627169-1.

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b30b0c83e4919bdb76b72369fb57cf7ebaf5c65f16af75c193a24da6fd5812173408c3f0a75275393e5a8df7c6e32bae





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 134

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, neste ato representada pelo Diretor do Departamentos de Compras e Pregoeiro Municipal, senhor FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR, vem pelo presente instrumento ATESTAR para fins de direito e a quem interessar possa, que a empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, com sede na Cidade de Jataizinho-PR, na Rua Monteiro Lobato, nº 297 - Loja 02, Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.138.949/0001-77, é nossa fornecedora de Materiais de higiene e Limpeza, ressaltando que até o momento não há nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade perante as obrigações assumidas.

Sem mais para o momento, firmo o presente.

Ribeirão do Pinhal, 04 de março de 2021

*[Handwritten signature]*  
**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
Diretor de Compras / Pregoeiro



**FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR**  
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

76.968.064/0001-42  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
Rua Paraná, 983  
Centro - CEP 86490-000  
Ribeirão do Pinhal - Paraná

Rua Paraná 983 – Caixa Postal: 15 – CEP: 86.490-000 – Fone: (43)3551-8300  
E-mail: [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154290403218082787337>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 154290403218082787337-1  
Data: 04/03/2021 09:53:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF85221-JKX8;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 4 de março de 2021 09:58:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/03/2021 10:39:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 154290403218082787337-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394857fce0b647cb00075ca0b131d00c77732a404a1d4504ab2e019c7f2adb15c5768ec5f75e8a54a99cc3847b4500908c3f0a75275393e5a8dfb7c6e32bae



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



CONTROLE INTERNO  
PAG 135

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> COMERCIAL BEIRA RIO COMERCIAL BEIRA RIO LTDA R MONTEIRO LOBATO nº 297 - CENTRO 86210000 - JATAIZINHO - PR Telefone: (43) 3158-1368		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA <b>1</b> Nº 1 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1	 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 4121 0240 1389 4900 0177 5500 1000 0000 0113 3052 2451 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141210039936191 24/02/2021 09:10:56</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.878.460-05	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF 40.138.949/0001-77	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIBEIRAO DO PINHAL CNPJ / CPF 17.382.189/0001-27 DATA EMISSÃO 24/02/2021		ENDEREÇO R ANTONIO ROGERIO ROSA 1097 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 86490-000 DATA SAÍDA 24/02/2021
MUNICÍPIO RIBEIRAO DO PINHAL TELEFONE (43) 3551-1122 UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO HORA SAÍDA 09:08:28		

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLC ICMS 101,10	VALOR ICMS 18,20	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR CÁLC ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 1.599,33	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 1.599,33

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE CÓDIGO ANTT PLACA VEÍC UF CNPJ / CPF		ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE 57	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 159,000	PESO LÍQUIDO 159,000

CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V IPI
1	COPO DESCARTAVEL FONPLAST CAP 180ML - 2.500 UNID	39241000	060	5403	CX	15	65,49	982,35	0,00		0,00		0,00
2	LUVA DE LATEX VOLK - TAM M	40151900	000	5102	PAR	10	3,11	31,10	31,10	18,00	5,60		0,00
3	PAPEL HIGIENICO BRANCO SIRIUS 64 X 60MT	48181000	060	5403	FD	12	42,99	515,88	0,00		0,00		0,00
4	RODO DE BORRACHA APOLO - 40CM	96039000	000	5102	UN	20	3,50	70,00	70,00	18,00	12,60		0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Referente Pregao- FMAS Rib 010 - AF 001 - Recurso Bloco de Protecao Social Basica c/c 22251-8 - FR 934 - Sec Mun Ass Social Banco do Brasil Ag: 2212-8 CC 16.447-X Voce pagou aproximadamente: R\$ 177,10 de trib. Federais, R\$ 179,82 de trib. Estaduais e R\$ 1242,41 pelos produtos: Fonte: IBPT 20.2.A	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE COMERCIAL BEIRA RIO COMERCIAL BEIRA RIO LTDA OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/02/2021 VALOR TOTAL: 1.599,33 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIBEIRAO DO PINHAL - R ANTONIO ROGERIO ROSA,CENTRO, RIBEIRAO DO PINHAL-86490000	NF-e Nº1 SÉRIE1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

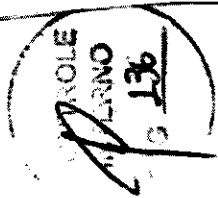
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2021

EMPRESA: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL  
DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI

CNPJ: 16.579.174/0001-90

ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 162 – CENTRO – JATAIZINHO  
DOCUMENTAÇÃO





**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI**  
**NIRE 41601010535 CNPJ 16.579.174/0001-90**  
**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE**  
**ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41601010535 em 22/04/2020 e no CNPJ/MF sob o número 16.579.174/0001-90.

**Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL** – A EIRELI gira como nome empresarial **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

**Cláusula Segunda - DO CAPITAL** - O capital é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

**Cláusula Terceira - DA SEDE** – A EIRELI tem sua sede no seguinte endereço: Rua Dom Pedro II, nº162 – centro, Jataizinho/PR, CEP:86210-000.

**Cláusula Quarta - DO OBJETO** – A EIRELI tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

**Atividade Primária:** Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;

**Atividades Secundárias:** Minimercado; Comercio varejista de artigos de armarinhos; Comercio varejista de hortifrutigranjeiros; Comercio varejista de laticínios e frios; Comercio varejista de carnes (açougue); Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de saneantes-domissanitarios; Comercio varejista de brinquedos e jogos eletrônicos; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de produtos de higiene pessoal; Comercio varejista de artesanato e suvenires; Comercio varejista de materiais eletricos, Comercio varejista de computadores, monitores, suprimentos, equipamentos para informatica e perifericos; Comercio varejista de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video; Comercio varejista de instrumentos musicais e acessorios; Comercio varejista de moveis para residencia e escritorio; Comercio varejista de calçados; Comercio varejista artigos do vestuario e acessorios; Comercio varejista de tecidos; Comercio varejista de peças e acessorios novos para veiculos automotores; Comercio varejista de recarga de cartuchos para equipamentos de informatica; Comercio varejista de utensilios domesticos; Serviços de fotocópias.

**Clausula Quinta – DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO** - O titular, pessoa natural, neste ato declara que não figura em nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**Cláusula Sexta - DAS FILIAIS** - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo titular.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI**  
**NIRE 41601010535                      CNPJ 16.579.174/0001-90**  
**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE**  
**ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

**Cláusula Setima - DO ENQUADRAMENTO** - O titular declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

**Cláusula Oitava - DO FORO** - Fica eleito o foro de Ibipora/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assina o presente instrumento.

Jataizinho/PR, 02 de Fevereiro de 2021.

---

**Alexandre Sextak Batistela Junior**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
80091984980	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2021 18:14 SOB Nº 20210645210.  
PROTOCOLO: 210645210 DE 02/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100721409. CNPJ DA SEDE: 16579174000190.  
NIRE: 41601010535. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2021.  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E  
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.181.034-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR  
*Alexandre S. Batistela Junior*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONTROLE INTERNO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.181.034-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/12/2010

NOME: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

FILIAÇÃO: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA  
KELLY CRISTHYNE YAMAMOTO ROMERO BATISTELA

NATURALIDADE: JAPÃO DATA DE NASCIMENTO: 07/08/2003  
**VÁLIDO ATÉ 07/08/2021**

DOC. ORIGEM: COMARCA=GOIOERE/PR, DA SEDE  
C.NASC=755, LIVRO=6E, FOLHA=68

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

21/03/2020



Ministério da Fazenda  
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
**800.919.849-80**

Nome  
**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**

Nascimento  
**07/08/2003**

CÓDIGO DE CONTROLE  
B1B2.0BC4.81F6.4668



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 15:00:30 do dia 21/03/2020 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

*[Handwritten signature]*

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**  
**COMERCIAL DE ALIMENTOS E**  
**MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**



CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II, 162 – Centro– Jataizinho/PR

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2021**

A empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **16.579.174/0001-90**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR** portador da carteira de identidade nº13.181.034-2/PR e do CPF nº 800.919.849-80, **DECLARA** para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 073/2021**, instaurado por esta Prefeitura, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consangüíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento) vinculado à secretaria solicitante. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Jataizinho/PR, 18 de Outubro de 2021.

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**  
**COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

Alexandre Sextak Batistela Junior

RG: 13.181.034-2/PR

CPF: 800.919.849-80



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.579.174/0001-90 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 24/07/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALEXANDRE COMERCIAL	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R DOM PEDRO II	NÚMERO 162	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.210-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATAIZINHO	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPORIODASDELICIAS@OULOOK.COM	TELEFONE (43) 3259-3093/ (43) 9693-0339
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/10/2021 às 12:09:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
16.579.174/0001-90  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
24/07/2012

NOME EMPRESARIAL  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados  
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
R DOM PEDRO II

NÚMERO  
162

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
86.210-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
JATAIZINHO

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
EMPORIODASDELICIAS@OULOOK.COM

TELEFONE  
(43) 3259-3093/ (43) 9693-0339

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
24/07/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/10/2021 às 12:09:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90602757-74</b>	<b>16.579.174/0001-90</b>	<b>07/2012</b>

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

Título do Estabelecimento ALEXANDRE COMERCIAL

Endereço do Estabelecimento R DOM PEDRO II, 162 - CENTRO - CEP 86210-000  
FONE: (43) 3259-3093

Município de Instalação JATAIZINHO - PR, DESDE 07/2012  
( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021

Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 1091-1/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
- 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
- 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
- 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
- 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE



**Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial
CPF	800.919.849-80	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

Qualificação  
**TITULAR PESSOA FÍSICA**

**Este CICAD tem validade até 12/11/2021.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90602757-74**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**13/10/2021 16:44:22**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL  
DE LIMPEZA - EIRELI**  
**CNPJ: 16.579.174/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:08:41 do dia 15/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2022.

Código de controle da certidão: **288B.D5E8.AB74.F66A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025033278-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.579.174/0001-90**

Nome: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/01/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

**NEGATIVA**

Nº 1207 / 2021

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/10/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**Jataizinho, 09 de Setembro de 2021**

**REQUERENTE: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJTS2QEM534XH4B9T**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
840	16.579.174/0001-90	9060275774	

**ENDEREÇO**

AV BENJAMIN GIVARINA 1097, 0 - FRENTE - JD MARIA JULIA CEP: 86210000 Jataizinho - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Fotocópias, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

*Equiplano Web*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16.579.174/0001-90

**Razão Social:** ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTO

**Endereço:** AV BENJAMIN GIAVARINA 1097 / MARIA JULIA / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/09/2021 a 28/10/2021

**Certificação Número:** 2021092902065134035720

Informação obtida em 13/10/2021 16:33:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÃ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELE

CNPJ: 16.579.174/0001-90

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÃ. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PE.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESARIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

IBIPORÃ, 27 de Setembro de 2021

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI  
Distribuidor



\*\*Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQE1bE>

Código Validador T\_JPR\_CACB\_9336\_78BGDIEI.20





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JATAIZINHO  
SETOR MUNICIPAL DE  
TRIBUTAÇÃO



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 2760/2012

**Nome Fantasia:** ALEXANDRE COMERCIAL

**Razão Social:** ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

**CNPJ:** 16.579.174/0001-90

**Inscrição Municipal:**

**Atividade Principal:** 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (Não exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):** 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Não exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Não exerce no endereço), 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (Não exerce no endereço), 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (Não exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Não exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Não exerce no endereço), 8219-9/01 - Fotocópias (Não exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Não exerce no endereço), 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Não exerce no endereço), 4761-0/01 - Comércio varejista de livros (Não exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Não exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Não exerce no endereço), 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Não exerce no endereço), 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Não exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Não exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Não exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Não exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Não exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Não exerce no endereço), 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados (Não exerce no endereço), 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos (Não exerce no endereço), 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Não exerce no endereço)

**Município:** Jataizinho **Endereço:** RUA DOM PEDRO II, 162, , CENTRO

**CEP:** 86210000

**Local e data:** Jataizinho, quarta, 24 de fevereiro de 2021

**Vencimento:** sábado, 30 de abril de 2022

Setor Municipal de Tributação



## Observação

- RENOVAR EM 30/04/2022.

Código de Autenticidade: **21LKFDNDVL**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO EMANUELY RIBEIRO BALERA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.579.174/0001-90

Certidão nº: 15626700/2021

Expedição: 14/05/2021, às 10:17:48

Validade: 09/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.579.174/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**  
**COMERCIAL DE ALIMENTOS E**  
**MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74


Rua Dom Pedro II, 162 – Centro– Jataizinho/PR

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR NO MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2021**

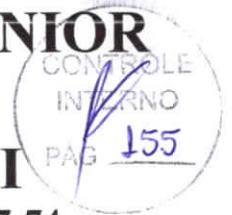
Eu, ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR, RG nº 13.181.034-2 CPF: 800.919.849-80 residente na Rua Piquiri 631, Centro, Jataizinho - Parana, representante legal da empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI inscrito no CNPJ: 16.579.174/001-090, situada na Rua Dom Pedro II, 162, Centro – Jataizinho/Paraná, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 073/2021 da Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI inscrito no CNPJ: 16.579.174/001-090, situada na Rua Dom Pedro II 162, Centro – Jataizinho/Paraná, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Jataizinho/PR, 18 de Outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI  
Alexandre Sextak Batistela Junior  
RG:13.181.034-2/PR  
CPF:800.919.849-80



**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**  
**COMERCIAL DE ALIMENTOS E**  
**MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**



CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II, 162 – Centro– Jataizinho/PR

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2021**

A empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, CNPJ/MF nº 16.579.174/0001-90, sediada na Rua Dom Pedro II, 162, na cidade de Jataizinho/PR, CEP: 86210-000 por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaro ainda, que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro também, sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Jataizinho/PR, 18 de Outubro de 2021.

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**  
**COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

Alexandre Sextak Batistela Junior

RG: 13.181.034-2/PR

CPF: 800.919.849-80

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E  
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**



CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II, 162 – Centro– Jataizinho/PR

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE  
FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2021**

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, estabelecida na Rua Dom Pedro II, 162, centro, na cidade de Jataizinho/PR, CEP: 86210-000 inscrita no CNPJ Nº 16.579.174/0001-90, neste ato representado por seu representante legal, no uso de suas atribuições, DECLARA concordar com os termos deste processo e com os respectivos anexos e documentos do mesmo ou provenientes dele, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os fornecimentos previstos.

Declara ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, bem como o não parentesco com sócios, dirigentes ou responsáveis técnicos que sejam servidores de órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser a expressão da verdade, assina o presente.

Jataizinho/PR, 18 de Outubro de 2021.

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

Alexandre Sextak Batistela Junior

RG:13.181.034-2/PR

CPF:800.919.849-80

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**  
**COMERCIAL DE ALIMENTOS E**  
**MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 157

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

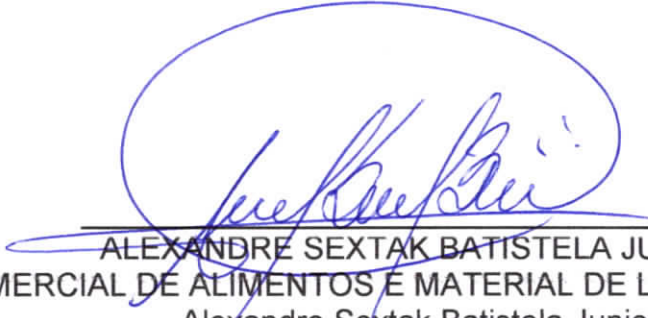
CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II, 162 – Centro– Jataizinho/PR

**INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2021**

Eu, ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR, representante legal da empresa (ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 073/2021, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.

Jataizinho, 18 de Outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI  
Alexandre Sextak Batistela Junior  
RG:13.181.034-2/PR  
CPF:800.919.849-80



**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E  
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II, 162 – Centro– Jataizinho/PR

CONTROLE  
INTERNO  
158

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2021**

A empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, CNPJ nº16.579.174/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**, portador da carteira de identidade nº 13.181.034-2/PR e do CPF nº 800.919.849-80, **DECLARA**, para os fins de direito que referida empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados; que atenderá a todas as exigências estabelecidas no edital de licitação e que fica obrigada a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de sua habilitação, de licitar ou de ou contratar com a Administração. Por fim, que as presentes declarações são prestadas sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Jataizinho/PR, 18 de Outubro de 2021.

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI  
Alexandre Sextak Batistela Junior  
RG:13.181.034-2/PR  
CPF:800.919.849-80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA



## LICENÇA SANITÁRIA Nº 202100010000002

VENCIMENTO: 05 / 02 / 2022

**Razão Social:** ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI  
**Nome Fantasia:** ALEXANDRE COMERCIAL  
**CNPJ:** 16.579.174/0001-90  
**Endereço:** Dom Pedro II, 162 - Centro - Jataizinho/PR - 86210-000

### ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Av. Antonio Brandão de Oliveira s/n (Terminal Rodoviário). (43)3259 3374





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA



**OBSERVAÇÃO:** MANTER LOCAL LIMPO E AREJADO. COMERCIALIZAR MERCADORIAS SOMENTE DE FORNECEDORES LICENCIADOS.

**LOCAL E DATA:** Jataizinho, 05 de Fevereiro de 2021

**LUCIANO JOSÉ FIDELIS**  
Gestor da Vigilância Sanitária

**Código de Autenticidade:** 0C691B300ACA71142547EDBC0B87BE60

**Endereço para Validação:** <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Av. Antonio Brandão de Oliveira s/n (Terminal Rodoviário). (43)3259 3374




## ENVELOPE Nº 02

- Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal P
- Pregão Presencial nº 073/2021
- Empresa: **L AMARO DE OLIVEIRA**
- CNPJ: 27.153.491/0001-67
- Inscrição Estadual: 90743205-00
- Endereço: Rua Raul Curupaná, 1392 – Vila Santa Teresinha CEP 86490-000
- Cidade: Ribeirão do Pinhal – Paraná

**DOCUMENTAÇÃO**



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente é filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) LUCAS AMARO DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (casado) XXX		
FILHO DE (pai) OSVALDO DE OLIVEIRA		(mãe) ROSINEIA DA CRUZ AMARO DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/04/1994	IDENTIDADE (número) 125745733	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 083.104.949-98			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DIRETILIDADE NA (LOGRADOURO) - (rua, av., etc.) RUA MATEUS PEREIRA DINIZ			NÚMERO 38
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA TEREZINHA	CEP 86490-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006524 - Ribeirão do Pinhal
MUNICIPIO Ribeirão do Pinhal			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL L. AMARO DE OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA RAUL CURUPANA			NÚMERO 999
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA TEREZINHA	CEP 86490-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006524 - Ribeirão do Pinhal
MUNICIPIO Ribeirão do Pinhal		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4711302 Atividade Secundária: XXX	Descrição do Objeto SUPERMERCADO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 16/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (ou de FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR)	UF
DATA ASSINATURA 16/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Lucas Amaro de Oliveira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR170000691217	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2017 16:44 SOB N° 41108187288.  
PROTOCOLO: 171507673 DE 20/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700688460. NIRE: 41108187288.  
L. AMARO DE OLIVEIRA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/02/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****L. AMARO DE OLIVEIRA****CNPJ: 27.153.491/0001-67****NIRE: 41108187288**

Pelo presente instrumento particular de extinção de Empresário Individual:

**LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade RG nº 12.574.573-3 SSP-PR e inscrito no CPF nº 083.104.949-98, residente e domiciliado na Rua Mateus Pereira Diniz, nº 38, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP 86490-000, Empresário individual sob o nome empresarial de **L. AMARO DE OLIVEIRA** com sede à Rua Raul Curupaná, nº 999, Centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP 86490-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108187288 e inscrito no CNPJ/MF sob o número 27.153.491/0001-67, resolve assim, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Altera o endereço para a Rua Raul Curupaná, 1392, Vila Santa Terezinha, CEP 86490-000 Ribeirão do Pinhal, Paraná.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) totalmente integralizado, fica alterado para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) sendo o aumento de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) em moeda corrente do país, totalmente integralizado no presente ato, sendo integralmente do empresário **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O empresário **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**, já qualificado, altera seu estado civil para casado sob regime de comunhão parcial de bens conforme Certidão de Casamento Matrícula 0859930155 2018 2 00022 109 0003893 40 de 21 de setembro de 2018.

**CLAUSULA QUARTA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**CLAUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****L. AMARO DE OLIVEIRA****CNPJ: 27.153.491/0001-67****NIRE: 41108187288****INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO****L. AMARO DE OLIVEIRA****CNPJ: 27.153.491/0001-67****NIRE: 41108187288**

**LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade RG nº 12.574.573-3 SSP-PR e inscrito no CPF nº 083.104.949-98, residente e domiciliado na Rua Mateus Pereira Diniz, nº 38, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP 86490-000, Empresário individual sob o nome empresarial de **L. AMARO DE OLIVEIRA** com sede à Rua Raul Curupaná, nº 1392, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP 86490-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108187288 e inscrito no CNPJ/MF sob o número 27.153.491/0001-67, resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL** - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **L. AMARO DE OLIVEIRA**.

**Cláusula Segunda - DO CAPITAL** - O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

**Cláusula Terceira - DA SEDE** - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Raul Curupaná, 1392, Vila Santa Terezinha, CEP 86490-000 Ribeirão do Pinhal, Paraná.

**Cláusula Quarta - DO OBJETO** - O Empresário Individual terá por objeto o exercício da atividade econômica de Supermercado.

**Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e

## ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

L. AMARO DE OLIVEIRA

CNPJ: 27.153.491/0001-67

NIRE: 41108187288



---

quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**Cláusula Sexta - DAS FILIAIS** - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

**Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO** - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006).

**Cláusula Oitava - DO FORO** - Fica eleito o foro de Ribeirão do Pinhal - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

E por estar de perfeito acordo assina o presente Instrumento de Empresário Individual, em via única, para que se produza os efeitos legais.

Ribeirão do Pinhal, PR, 05 de Agosto de 2020.

**LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. AMARO DE OLIVEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08310494998	LUCAS AMARO DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2020 16:43 SOB Nº 20204015405.  
PROTOCOLO: 204015405 DE 10/08/2020 13:55.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003587886. NIRE: 41108187288.  
L. AMARO DE OLIVEIRA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/08/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

O Empresário **L. AMARO DE OLIVEIRA**, estabelecido(a) na RUA RAUL CURUPANA, 999, VILA SANTA TEREZINHA, Ribeirão do Pinhal - PR, CEP: 86490-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ribeirão do Pinhal - PR, 16/02/2017

*Lucas Amaro de Oliveira*

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA

Titular

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2017 16:44 SOB Nº 20171507665.  
PROTOCOLO: 171507665 DE 20/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700688452. NIRE: 41108187288.  
L. AMARO DE OLIVEIRA

Libertad Boqus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/02/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.574.573-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/06/2008

NOME: **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**

FILIAÇÃO: OSVALDO DE OLIVEIRA  
ROSINEIA DA CRUZ AMARO DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: CONGONHINHAS/PR DATA DE NASCIMENTO: 03/04/1994

DOC. ORIGEM: COMARCA=CONGONHINHAS/PR, DA SEDE  
C.NASC=5115, LIVRO=27A, FOLHA=95

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.574.573-3

INTERNO  
PAG 168

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO DE NOTAS  
COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

AUTENTICAÇÃO

08 FEV. 2017

Rodriguez

Soraya Apt Rodrigues Pinto Santos Braga - Tabela Designada  
Fernando Jose da Silva - Escrevente

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição  
**083.104.949-98**

Nome  
**LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**

Data de Nascimento  
03/04/1994

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão  
MAI/2003

BANCO DO BRASIL

TABELIONATO DE NOTAS  
COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento  
apresentado neste cartório

08 FEV. 2017

Rodriguez

Soraya Apt Rodrigues Pinto Santos Braga  
Fernando Jose da Silva - Escrevente

SELO  
FUNARPEN

Tabelação de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

F0059689

08 FEV. 2017

Rodriguez

Soraya Apt Rodrigues Pinto Santos Braga - Tabela Designada  
Fernando Jose da Silva - Escrevente

OFÍCIOS DO  
TABELIONATO  
DE NOTAS E  
PROTESTOS

Ribeirão do Pinhal - Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**TÍTULO ELEITORAL**

NOME DO ELEITOR  
**LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**

DATA DE NASCIMENTO: 03/04/1994 Nº INSCRIÇÃO: 1000 6051 0604 D.V. ZONA: 082 SEÇÃO: 0046

MUNICÍPIO / UF: RIBEIRÃO DO PINHAL/PR DATA DE EMISSÃO: 15/04/2010

JUIZ ELEITORAL

Deza Regina Afonso Portes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

Lucas Amaro de Oliveira

VÁLIDA SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



# **LAMARO DE OLIVEIRA**

## **Ribeirão do Pinhal - PR**



### **ANEXO VII**

Dados da empresa proponente

L AMARO DE OLIVEIRA  
Rua Raul Curupaná, 1392, Vila Santa Terezinha  
86490-000 Ribeirão do Pinhal – Pr.  
CNPJ – 27.153.491/0001-97  
I. E. – 90743205-00

Ao Pregoeiro Municipal DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

### **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 073/2021, instaurado por esta Prefeitura, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal – PR, 18 de Outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
L AMARO DE OLIVEIRA

**Empresário – Lucas Amaro de Oliveira**  
**RG: 12.574.573-3 SSP-PR - CPF: 083.104.949-98**  
Rua Mateus Pereira Diniz, 38 Vila Santa Terezinha  
CEP – 86490-000 Ribeirão do Pinhal - PR



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 170

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.153.491/0001-67</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/02/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>L. AMARO DE OLIVEIRA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AMARO SUPERMERCADO</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R RAUL CURUPANA</b>	NÚMERO <b>1392</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>86.490-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA SANTA TEREZINHA</b>	MUNICÍPIO <b>RIBEIRAO DO PINHAL</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESCRITORIOAR@BOL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(43) 3551-1185</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/02/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/10/2021** às **07:21:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b> 90743205-00	<b>Inscrição CNPJ</b> 27.153.491/0001-67	<b>Início das Atividades</b> 02/2017
---	---	---

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	L. AMARO DE OLIVEIRA
Título do Estabelecimento	AMARO SUPERMERCADO
Endereço do Estabelecimento	RUA RAUL CURUPANA, 1392 - VILA STA TEREZINHA - CEP 86490-000 FONE: (43) 3551-2648
Município de Instalação	RIBEIRAO DO PINHAL - PR, DESDE 02/2017 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 11/2020
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	083.104.949-98	LUCAS AMARO DE OLIVEIRA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 12/11/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90743205-00

Emitido Eletronicamente via Internet  
13/10/2021 15:53:49



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **L. AMARO DE OLIVEIRA**  
CNPJ: **27.153.491/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:19:58 do dia 18/10/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/04/2022.

Código de controle da certidão: **FBCD.B8E2.6A89.39D8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024800313-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.153.491/0001-67**  
Nome: **L. AMARO DE OLIVEIRA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/12/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 174



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA 837/2021**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 22/10/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH2JTXC8S2R7

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: L. AMARO DE OLIVEIRA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

11755

27.153.491/0001-67

2131

**ENDEREÇO**

RAUL CURUPANA, 1392 - VILA SANTA TEREZINHA CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR

**ATIVIDADES**

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Observações:

16.968.064/0001-42  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
Rua Paraná, 983  
Centro - CEP 86490-000  
Ribeirão do Pinhal - Paraná

Ribeirão do Pinhal, 23 de Agosto de 2021

Emitido por: JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO

Jackson F. M. Coelho  
SETOR CADASTRO E TRIBUTAÇÃO  
CPF: 539.772.389-49



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **L. AMARO DE OLIVEIRA**  
CNPJ: **27.153.491/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:19:58 do dia 18/10/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/04/2022.

Código de controle da certidão: **FBCD.B8E2.6A89.39D8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.153.491/0001-67

**Razão Social:** L AMARO DE OLIVEIRA ME

**Endereço:** RUA RAUL CURUPANA 999 / VILA SANTA TEREZINH / RIBEIRAO DO  
PINHAL / PR / 86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/10/2021 a 06/11/2021

**Certificação Número:** 2021100803393331831068

Informação obtida em 13/10/2021 15:53:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIBEIRÃO DO PINHAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL,, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

L. Amaro de Oliveira  
CNPJ: 27.153.491/0001-67  
Local da Sede: Ribeirão do Pinhal - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIBEIRÃO DO PINHAL

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

RIBEIRÃO DO PINHAL, 18 de Outubro de 2021



Ana Paula Olegario  
Distribuidor



**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 76.968.064/0001-42  
 RUA PARANÁ, 983 - CENTRO - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

**ALVARÁ nº 2131 / 2021**

O Município de Ribeirão do Pinhal, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

**Nome**

L. AMARO DE OLIVEIRA  
 CNPJ27.153.491/0001-67

**Localização**

RAUL CURUPANA, 1392 - VILA SANTA TEREZINHA CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR  
 Área utilizada: 600,00

**Atividades**

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

**Horário de funcionamento: Comercial**

Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00

**Emitido em**

27/01/2021

**Válido até**

31/12/2021

**Observações**

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS PROC. 3.9.01.20.000136470975

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

CÓDIGO DE  
 AUTENTICIDADE: 9ZTMJEXETM44XH3BSM

Emissor: ALAN PAIVA

ALAN PAIVA  
 AGENTE FISCAL  
 CPF: 074.907.489-52 RG: 9.267.866-4



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. AMARO DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 27.153.491/0001-67  
Certidão n°: 25934907/2021  
Expedição: 23/08/2021, às 10:23:08  
Validade: 18/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. AMARO DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.153.491/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, LUCAS AMARO DE OLIVEIRA, RG 12.574.573-3 SSP/PR, CPF 083.104.949-98, endereço Rua Mateus Pereira Diniz, 38, Vila Santa Terezinha, proprietário da empresa sob a razão social **L AMARO DE OLIVEIRA – CNPJ 27.153.491/0001-67** – endereço Rua Raul Curupaná, 1392, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal- PR, CEP 86490-000, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 073/2021 JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, declaro, sob as penas da Lei que, a empresa **L AMARO DE OLIVEIRA – CNPJ 27.153.491/0001-67** – endereço Rua Raul Curupaná, 1392, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal- PR, CEP 86490-000, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

DECLARO PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

( X ) - não emprega menor de dezesseis anos.

( ) - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...)  
-XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Ribeirão do Pinhal – PR, 18 de Outubro de 2021.

L AMARO DE OLIVEIRA

Empresário – Lucas Amaro de Oliveira

RG: 12.574.573-3 SSP-PR - CPF: 083.104.949-98

Rua Mateus Pereira Diniz, 38 Vila Santa Terezinha

CEP – 86490-000 Ribeirão do Pinhal - PR

# **LAMARO DE OLIVEIRA**

## **Ribeirão do Pinhal - PR**




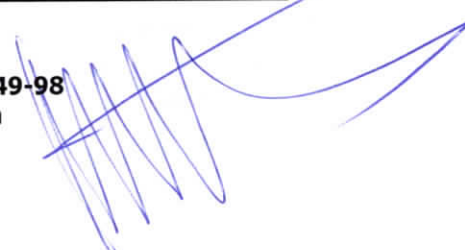
### ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.

Eu, LUCAS AMARO DE OLIVEIRA, proprietário da empresa L AMARO DE OLIVEIRA, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 073/2021, da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Ribeirão do Pinhal – PR, 18 de Outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**L AMARO DE OLIVEIRA**  
**Empresário – Lucas Amaro de Oliveira**  
**RG: 12.574.573-3 SSP-PR - CPF: 083.104.949-98**  
Rua Mateus Pereira Diniz, 38 Vila Santa Terezinha  
CEP – 86490-000 Ribeirão do Pinhal - PR



# **L AMARO DE OLIVEIRA**

## **Ribeirão do Pinhal - PR**

---



### **ANEXO VI**

#### **INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)**

Eu, LUCAS AMARO DE OLIVEIRA, proprietário da empresa L AMARO DE OLIVEIRA, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 073/2021, da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.

Ribeirão do Pinhal – PR, 18 de Outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**AMARO DE OLIVEIRA**

**empresário – Lucas Amaro de Oliveira**  
**RG: 12.574.573-3 SSP-PR - CPF: 083.104.949-98**  
Rua Mateus Pereira Diniz, 38 Vila Santa Terezinha  
CEP – 86490-000 Ribeirão do Pinhal - PR

A large, stylized handwritten signature in blue ink, written over a horizontal line.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 183

**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES**  
**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2021**

Ao décimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (19/10/2021), às nove horas e trinta minutos (09h30min) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro do Município, senhor Fayçal Melhem Chamma Junior, para proceder ao recebimento dos envelopes das empresas interessadas em participar do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 073/2021, tendo como objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais de limpeza, higiene e gêneros alimentícios conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação. Aberta a sessão, foram recolhidos os envelopes das empresas credenciadas a participar do certame, recolhidos os envelopes e manifestações pertinentes ao Edital, deu-se início a sessão.

Analisando as Propostas de cada empresa, constatou-se que as Empresas atendem plenamente as exigências do Edital. Após efetuados os lances pelos interessados habilitados, o Pregoeiro decretou os vencedores dos lotes disputados, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VENCEDOR	VALOR UNIT
01	ÁGUA SANITÁRIA (01 LT) - COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5% P/P., PRODUTO A BASE DE CLORO. (ASSIST.SOCIAL)	240	<b>COMERCIAL BEIRA RIO LTDA</b>	R\$ 1,85
02	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM DE 1.000ML. (ASSIST.SOCIAL)	240	<b>ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI</b>	R\$ 6,63
03	ÁLCOOL GEL 70º (500 GR.) C/ 12 UNIDADES CADA. (ASSIST.SOCIAL)	20	<b>ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI</b>	R\$ 67,61
04	DESINFETANTE, GALÃO DE 05 LITROS. (ASSIST.SOCIAL)	180	<b>COMERCIAL BEIRA RIO LTDA</b>	R\$ 8,85
05	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML (PRIMEIRA LINHA). COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTE, CONSERVANTES, ESPESSANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. (ASSIST.SOCIAL)	480	<b>COMERCIAL BEIRA RIO LTDA</b>	R\$ 1,60
06	PEITO DE FRANGO CONGELADO SEM OSSO. (600 ASSIST.SOCIAL E 350 CANTINHO AMIZADE)	950	<b>L. AMARO DE OLIVEIRA</b>	R\$ 17,14
07	FRANGO INTEIRO CONGELADO. (1000 ASSIST.SOCIAL E 200 CANTINHO AMIZADE)	1200	<b>COMERCIAL BEIRA RIO LTDA</b>	R\$ 9,49
08	LEITE INTEGRAL EMBALAGEM UHT. (ASSIST.SOCIAL)	1500	<b>L. AMARO DE OLIVEIRA</b>	R\$ 3,59
09	OVOS DE GALINHA. (ASSIST.SOCIAL)	250	<b>L. AMARO DE OLIVEIRA</b>	R\$ 6,89
10	SABÃO EM BARRA GLICERINADO	240	<b>ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA</b>	R\$ 8,30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

COPIA  
CONTROLE  
INTERNO  
PAG 189

	NEUTRO COM 05 BARRAS CADA. (ASSIST.SOCIAL)		<b>JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI</b>	
11	SABONETE EM BARRA 90G. (ASSIST.SOCIAL)	720	<b>ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI</b>	R\$ 1,32

Diante do acima disposto, e após analisadas suas documentações, as quais atendem plenamente as condições do Edital, decidimos pela classificação das empresas vencedoras. Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente sessão cujos trabalhos eu, Fayçal Melhem Chamma Junior, lavro na presente ata, que lida a achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes na sessão.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
**- Pregoeiro Municipal -**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



Ribeirão do Pinhal, 19 de outubro de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE FINAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2021**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais de limpeza, higiene e gêneros alimentícios conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação.

Atenciosamente,



Fayçal M. Chamma Junior  
- PREGOEIRO MUNICIPAL -

Ilustríssimo Senhor  
**RAFAEL SANTANA FRIZON**  
OAB/PR N.º 89.542  
ADVOGADO  
Ribeirão do Pinhal – Paraná



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 186

**PARECER JURÍDICO 412/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 073/2021.**

**OPERAÇÃO:** Contratação.

**OBJETO:** Registro de Preços para possível aquisição de materiais de limpeza, higiene e gêneros alimentícios.

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93: Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade "Pregão Presencial" tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este advogado subscrevente analisou, pormenorizadamente, o certame, assim faço referência a tal peça, a fim de evitar repetições despendidas.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido realizada a reunião de credenciamento onde receberam os envelopes das empresas interessadas, tendo sido declarado vencedora:

- **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (ITENS 01, 04, 05, 07);**
- **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI (ITENS 02, 03, 10, 11);**
- **L. AMARO DE OLIVEIRA (ITENS 06, 08, 09);**

Por isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, cumpre ao pregoeiro a sua ADJUDICAÇÃO para posterior HOMOLOGAÇÃO do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

Deverá ainda ser firmado o competente contrato de fornecimento acaso não se emita nota fiscal ou outro instrumento, na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 19 de outubro de 2021.

Rafael Santana Frizon  
RAFAEL SANTANA FRIZON  
Advogado – OAB/PR 89.542  
Departamento Jurídico  
OAB/PR 89.542



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
PAG. 187

Ribeirão do Pinhal, 20 de outubro 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer do processo licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2021**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais de limpeza, higiene e gêneros alimentícios conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação.

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Fayçal M. Chamma Junior**  
**- Comissão de Licitações -**

Ilustríssimo Senhor  
**ALAN PAIVA**  
M.D. Controlador Interno  
Ribeirão do Pinhal – Paraná



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL.**

**PROCESSO Nº 073/2021**

**OBJETO:** GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE – SEC. ASSISTENCIA SOCIAL E CRECHE CANTINHO DA AMIZADE E ESCOLA PADRE LUIZ GONZAGA.

**INTERESSADO:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO?	S	02 A 03
02	CONSTA DEMONSTRAÇÃO DETALHAMENTO DO OBJETO?	S	02 A 03
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	42
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	44
05	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECERES JURÍDICOS?	S	69 A 72,186
06	HOUVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	S	45
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	47 a 67
08	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	47
09	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES? HORA, DIA E LOCAL?	S	47
10	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	47,48
11	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	48
12	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	48,49
13	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	51,52
14	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	49 A 50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA NECESSÁRIA?	S	52,53
16	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	48
17	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	62 A 67
18	HOVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	73
19	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	75 A 110
20	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA LEI 8666/93?	S	111 a 182
21	HOVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO PRESENCIAL?	S	186
22	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 187

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº **070/2021**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 20 de OUTUBRO de 2021

  
**ALAN PAIVA**  
Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, que adjudica o registro de preços para possível aquisição de materiais de limpeza, higiene e gêneros alimentícios conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º **073/2021**, aos proponentes:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR UNITÁRIO
01	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	1,85
02	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	6,63
03	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	67,61
04	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	8,85
05	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	1,60
06	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	17,14
07	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	9,49
08	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	3,59
09	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	6,89
10	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	8,30
11	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	1,32

Ribeirão do Pinhal, 20 de outubro de 2021.

  
**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**ADJUDICAÇÃO**

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Presencial 073/2021**, para o registro de preços para possível aquisição de materiais de limpeza, higiene e gêneros alimentícios conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, sendo vencedores (adjudicatários) às empresas abaixo relacionadas:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR UNITÁRIO
01	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	1,85
02	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	6,63
03	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	67,61
04	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	8,85
05	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	1,60
06	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	17,14
07	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	9,49
08	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	3,59
09	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	6,89
10	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	8,30
11	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	1,32

Ribeirão do Pinhal, 20 de outubro de 2021.

**FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR**  
**PREGOEIRO**